

Brasília/DF., 29 de setembro de 2020

À

## Adasa – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Ala Norte, Brasília/DF – CEP: 70.631-900

#### PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 09.370.244/0001-30**, Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 09/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI

CNPJ: **09.370.244/0001-30** 

ENDEREÇO: ADE 19 Conjunto 20 lote 46 parte "A" – Àguas Claras – Brasília/DF

CEP: **71.989-300** 

E-MAIL: <a href="mailto:comercial@defenderservicos.com.br">comercial@defenderservicos.com.br</a>
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias
SINDICATO VINCULADO: SINDISERVIÇOS/DF-2020

PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme edital

UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE SERÁ EMITIDO A NOTA FISCAL: **DF** NOME COMPLETO p/ Contrato: **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA** 

CPF: 044.513.631-60

C. IDENTIDADE: **06380145990-CNH/DETRAN/DF** 

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** 

RESIDÊNCIA: QN 07 CONJUNTO 18 LOTE 22 – RIACHO FUNDO, BRASÍLIA/DF-CEP 71.805-718

Dados Bancários: Banco: Banco de Brasília: Agência: 054 Conta Corrente: 024611-5



	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - ADASA PREGÃO 09/2020							
	RESUMO TOTAL							
ITEM	POSTO	QTDE		/ALOR NITÁRIO	VAL	OR MENSAL	VA	ALOR ANUAL
1	ASSTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO SENIOR - CBO 4110-10	10	R\$	18.011,44	R\$	180.114,36	R\$	2.161.372,26
2	ASSTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO - CBO 4110-10	21	R\$	10.204,38	R\$	214.291,96	R\$	2.571.503,48
3	ASSTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	23	R\$	5.298,71	R\$	121.870,30	R\$	1.462.443,59
4	SECRETÁRIO EXECUTIVO - CBO 2523-05	7	R\$	10.206,68	R\$	71.446,79	R\$	857.361,50
5	TÉCNICO EM SECRETARIADO - CBO 3515-05	9	R\$	5.175,75	R\$	46.581,75	R\$	558.981,01
6	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - CBO 7823-10	4	R\$	5.962,14	R\$	23.848,57	R\$	286.182,84
7	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	13	R\$	4.578,81	R\$	59.524,47	R\$	714.293,67
8	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - CBO 5143-10	2	R\$	4.529,25	R\$	9.058,50	R\$	108.702,05
9	ENCARREGADO GERAL - CBO 4101-05	1	R\$	6.846,63	R\$	6.846,63	R\$	82.159,59
QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR 90					•			
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$	733.583,33	R\$	8.802.999,99

### Do Valor dos Serviços:

- 2. Nossa cotação para os serviços, conforme detalhado na Planilha de Preços ACIMA, é de R\$ 8.802.999,99 (Oito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para 12 (doze) meses, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 3. Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.
- 4. Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.
- 5. Declaramos, ainda, que cumpriremos integralmente as especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência integrante do Anexo I do Edital.
- 6. Indicamos, como modalidade de garantia a ser prestada, seguro garantia, nos termos do §1º do art. 56 da Lei 8.666/93, declarando, ainda, que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a



partir da assinatura do Instrumento contratual, a mesma será protocolada na Adasa, estando ciente das imposições contidas no ITEM XXX do Anexo I - Termo de Referência.

7. Declaramos que nossa empresa não é optante do SIMPLES NACIONAL.

8. O representante/procurador da empresa, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) Luiz Carlos da Silva Batista, Brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 06380145990-CNH/DETRAN/DF, CPF: 044.513.631-60, QN 07 CONJUNTO 18 LOTE 22 — RIACHO FUNDO, BRASÍLIA/DF-CEP 71.805-718, telefone 61- 3301 7219, <a href="mailto:luiz.carlos@defenderservicos.com.br">luiz.carlos@defenderservicos.com.br</a>, conforme, contrato social junto ao processo.

Atenciosamente;

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: **044.513.631-60** 

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS –		
		00197-00004957/2019-84
	ão/Pregão Eletrônico nº Abertura das propostas:	09/2020 18.08.2020 às 10:00 horas
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
Data da ap	resentação da proposta:	18.08.2020
Ano do Acord	Município o/Convenção/Sindicato:	Brasília 2020
	es Execução Contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO CEDUICO	- "	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Classificacão brasile	Tipo de Serviço ira de ocupações (CBO):	ASSIT. TÉCNICO ADM. SENIOR
	a Categoria Profissional:	R\$9.238,05
Categoria Profissional (vinculada	a a execução contratual) Data base da categoria:	ASSIT. TÉCNICO ADM. SENIOR 01/01/2020
	Data Dase da Categoria.	01/01/2020
AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS	Valor Passagem:	R\$5,50
	Auxílio Alimentação:	R\$33,62
	Auxílio Saúde:	R\$153,77
	Auxílio Creche:	R\$0,00
	Auxílio Odontológico: Seguro de vida/funeral:	R\$10,63
	Outros (especificar):	R\$2,00 R\$0,00
Média	de dias trabalhados mês	21
I MÓDULOS		
Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	ASSIT. TÉCNICO ADM. SENIOR
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		(-1)
1 1 - Composição da Remuneração A Salário Base		Valor (R\$) R\$9.238,05
B Adicional de Periculosidade		R\$0,00
C Adicional de Insalubridade		R\$0,00
D Adicional Noturno		R\$0,00
E Hora Noturna Adicional F Adicional de Hora Extra		R\$0,00 R\$0,00
G Outros (especificar)		R\$0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$9.238,05
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%	8,33%	R\$769,53
B Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% <b>19,44%</b>	R\$1.026,35 <b>R\$1.795,8</b> 8
Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)	19,44%	K\$1.795,60
2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS		
		Valor (R\$)
A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	20,00%	Valor (R\$) R\$1.847,6:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90	1,50%	R\$1.847,6 R\$138,5
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86	1,50% 1,00%	R\$1.847,63 R\$138,53 R\$92,38
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90	1,50%	R\$1.847,6; R\$138,5; R\$92,38 R\$18,48
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ili da CF/88	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3: R\$18,4! R\$230,9! R\$739,04
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3: R\$92,3: R\$18,44 R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ili da CF/88	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3: R\$138,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	Valor (R\$)  R\$1.847,61  R\$138,57  R\$92,36  R\$18,46  R\$230,99  R\$739,04  R\$186,61  R\$55,43
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6; R\$138,5; R\$92,3; R\$18,4; R\$230,9; R\$739,0; R\$186,6; R\$55,4;
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6; R\$138,5; R\$92,3; R\$18,4; R\$230,9; R\$739,0; R\$186,6; R\$55,4; R\$3.309,0;
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente serviçante de la conforme de la confor	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3i R\$18,4i R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte B Auxilio alimentação C Auxilio Saúde	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3: R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$18,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$153,7:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxílio alimentação C Auxílio Saúde D Auxílio Saúde	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3i R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$165,7: R\$0,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Subtotal de Encargos peneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Odontológico	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6; R\$138,5; R\$92,3; R\$18,4; R\$230,9; R\$739,0; R\$186,6; R\$55,4; R\$3.309,0;  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$150,6; R\$153,7; R\$0,00 R\$153,7; R\$0,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos pelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte B Auxílio alimentação C Auxílio Saúde D Auxílio Gdontológico	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3: R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,0: R\$153,7: R\$0,0: R\$110,6: R\$52,0:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação C Auxílio Saúde D Auxílio creche E Auxílio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar)	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3i R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$10,6: R\$10,6: R\$20,6:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente subtotal de Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos em legislação vigente Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos em	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3: R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$18,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00: R\$10,6: R\$20,6:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F F GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F F GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Geripl/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio Saúde D Auxilio Saúde D Auxilio Contribuição Assistência Funeral G Contribuição Assistência Funeral G Contribuição Assistência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3i R\$138,6: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$153,7: R\$0,00 R\$10,6: R\$52,0: R\$52,0: R\$50,0: R\$50,0:
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP emacxo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxílio allimentação C Auxílio Saúde D Auxílio Carche E Auxílio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar) Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3: R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$106,6: R\$50,0 R\$106,0: R\$2,00 R\$20,0 R\$20,0 R\$20,0 R\$20,0 R\$20,0 R\$20,0
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F F GGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio alimentação C Auxilio Saúde D Auxilio Cerche E Auxilio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar) Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas) 2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,38 R\$18,44 R\$230,9: R\$739,0 R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$158,7: R\$0,00 R\$152,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$3,00 R\$2,00 R\$3,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP emacxo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxílio allimentação C Auxílio Saúde D Auxílio Carche E Auxílio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar) Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,38 R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$10,6: R\$52,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$3,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 3: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio Saúde D Auxilio Saúde D Auxilio Contribuição Assistência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  CUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas) 2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 2.1 13º Salário , Férias e adicional de Férias	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3i R\$18,6: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$10,6: R\$52,0( R\$0,00 R\$20,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Illi da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP emacxo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio alimentação C Auxilio Saúde D Auxilio Carche E Auxilio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas) 2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 2.1 13º Salário , Férias e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 3. Benefícios Mensais e Diários	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3i R\$18,6: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$10,6: R\$52,0( R\$0,00 R\$20,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e D L. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F F GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio alimentação C Auxilio Saúde D Auxilio Saúde D Auxilio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistêncial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 2.1 13º Salário , Féria s e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 2.3 Benefícios Mensais e Diários  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG) Provisão Para Rescisão	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,7: R\$92,3i R\$18,6: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$10,6: R\$52,0( R\$0,00 R\$20,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da Cr/88 G Seguro Acidente do Trabalhalo/SAT/INSS (Conforme GFIP/SETIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da Cr/88 Subtotal de Encargos e Beneficios Anuals, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio alimentação C Auxilio Sadde D Auxilio contrológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas) 2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 2.3 Benefícios Mensais e Diários  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG) 3 Provisão Para Rescisão Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXII, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60% 35,82%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3i R\$18,4i R\$230,9: R\$739,0: R\$18,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,0i R\$10,6: R\$510,6: R\$20,0: R\$12,0: R\$2,0: R\$2,0: R\$2,0: R\$3,0: R
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e D L. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F F GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio alimentação C Auxilio Saúde D Auxilio Saúde D Auxilio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistêncial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 2.1 13º Salário , Féria s e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 2.3 Benefícios Mensais e Diários  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG) Provisão Para Rescisão	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3i R\$18,4i R\$230,9: R\$739,0: R\$18,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,0i R\$10,6: R\$510,6: R\$20,0: R\$12,0: R\$2,0: R\$2,0: R\$2,0: R\$3,0: R
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuido a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1·G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio Imentação C Auxilio Saúde D Auxilio creche E Auxilio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar) Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas) 2.1 13º Salário , Férias e adicional de Férias 2.2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 1.1 3º Salário , Périas e adicional de Férias 1.2 Módulo 2 - Encargos Previdenciários e FGTS 1.3 Benefícios Mensais e Diários  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG) 3 Provisão Para Rescisão A Viso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035) = 0,29%, sendo 0,035 coresponde à 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria 5/ aviso indenizado (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% (= 0,29%+0,056% = 0,35%) (= 0,29%+0,056% = 0,35%) (= 0,29%+0,056% = 0,35%) (= 0,29%+0,056% = 0,35%) (= 0,29%+0,056% =	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60% 35,82%	R\$1.847,61 R\$138,57 R\$92,38 R\$18,46 R\$230,99 R\$739,00 R\$186,61 R\$55,42 R\$3.309,07  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$106,62 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários A Transporte B Auxílio alimentação C Auxílio Saúde D Auxílio Codnotológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (específicar)  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas) 2.1 13º Salário , Férias e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 2.3 Benefícios Mensais e Diários  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Para Rescisão Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)=0,29%, sendo 0,035 corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado (8,33+11,11)x0,29%-0,056% = 0,35%)	1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60% 35,82%	R\$1.847,6: R\$138,5: R\$92,3i R\$18,4: R\$230,9: R\$739,0: R\$186,6: R\$55,4: R\$3.309,0:  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$10,6: R\$52,0 R\$0,00 R\$10,6: R\$2,0,0 R\$276,0 R\$10,6: R\$2,0,0 R\$276,0 R\$2,0,0 R\$2,0,0 R\$3,0,0

D A			
	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$8,9
E Ir	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$3,2
F N	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0,05%	R\$4,4
tr	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)		
	Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$76,7
	cálculo = remuneração. ogia sobre aviso prévio trabalhado do TCU, conforme Acórdão . Em atendimento ao princípio da Equidade, a licitante reconhece que no caso de repactuação o	o índice será de 0,194%	
ИÓDULO 4: C	CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1 S	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A S	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$87,7
B S	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$51,3
	Substituto na cobertura de Licença paternidade (5 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 =0,10%)	0,10%	R\$9,2
	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho ((15 ÷ 30 ÷ 12) x0,05 x 100 = 0,21%)	0,21%	R\$19,2
	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (1 ÷ 12 x 4) + (1,33 ÷ 12 x 4) ÷ 12 x 0,00025 x 100 = 0,02%	0,02%	R\$1,85
	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$169,42
G Ir	incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$60,68
H Ir	incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$643,28
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$873,38
Nota 6: Base de ca	cálculo = remuneração.		
MÓDULO 5 - I	INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos		Valor (R\$)
	Uniformes		R\$0,00
	Materiais		R\$0,00
	EPI		R\$0,00
	Outros (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$0,00
			1145/25
MÓDULO 6: C	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1
	Custos Indiretos	1,50%	R\$242,48
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos	1,3070	R\$16.408,05
B Li	Lucro	1.55%	
B Li	Lucro	1,55%	R\$254,32
	Lucro	1,55% 7,49%	R\$254,32 <b>R\$16.662,3</b> 8
СТ			R\$254,32 <b>R\$16.662,38</b> R\$1.349,06
C T	Tributos	7,49%	R\$254,32 <b>R\$16.662,38</b> R\$1.349,06 <b>R\$0,00</b>
C T C.1 T P	<b>Tributos</b> Tributos Federais	<b>7,49%</b> 0,00%	R\$254,32 <b>R\$16.662,38</b> R\$1.349,06
C T C.1 Ti	Tributos Tributos Federais PIS	<b>7,49%</b> 0,00% 0,45%	R\$254,32 <b>R\$16.662,38</b> R\$1.349,06 <b>R\$0,00</b> R\$81,05
C T C.1 T P C C C	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	7,49% 0,00% 0,45% 2,04%	R\$254,32 <b>R\$16.662,38</b> R\$1.349,06 <b>R\$0,00</b> R\$81,05 R\$367,43
C T C.1 T P C C C E	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00%	R\$254,32 R\$16.662,38 R\$1.349,06 R\$9.00 R\$81,05 R\$367,43 R\$0,00
C T C.1 Ti P CC C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00%	R\$254,32 R\$16.662,38 R\$1.349,06 R\$9.00 R\$81,05 R\$367,43 R\$0,00
C T C.1 Ti P CC C C C C C C I I I I I I I I I I I	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB ESpecificar Tributos Municipais	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00%	R\$254,32  R\$16.662,38  R\$1.349,06  R\$9,00  R\$81,05  R\$367,43  R\$0,00  R\$0,00  R\$900,57
C T C.1 T P C C C C C C E C.3 T	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipals SSS (Imposto municipal)	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32  R\$16.662,38  R\$1.349,06  R\$0.00  R\$81,05  R\$367,43  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$900,57
C T C.1 T C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32  R\$16.662,38  R\$1.349,06  R\$0,00  R\$81,05  R\$367,43  R\$0,00  R\$0,00  R\$900,57  R\$900,57
C T C.1 T C.1 T C.1 T C.1 T C.2 T C.3 T C.	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32  R\$16.662,38  R\$1.349,06  R\$0,00  R\$81,05  R\$367,43  R\$0,00  R\$0,00  R\$900,57  R\$900,57
C T C.1 T P P C C C C C E E E E E E E E E E E E E	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32  R\$16.662,38  R\$1.349,06  R\$0,00  R\$81,05  R\$367,43  R\$0,00  R\$0,00  R\$900,57  R\$900,57
C T C.1 T P P C C C C E E C T T T II C C T T T T T T T T T T T T	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SIS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32 R\$16.662,33 R\$1.349,06 R\$50,00 R\$51,00 R\$50,00 R\$0,00 R\$900,57 R\$900,57 R\$900,57
C T C.1 T P P C C C C C C C C C C T T T T C T T T T	Tributos Prisutos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32 R\$16.662,32 R\$1.349,06 R\$9.00 R\$31,07 R\$367,42 R\$90,07 R\$900,57 R\$900,57 R\$90,50 R\$1.845,86
C T C.1 T P P C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32 R\$16.662,33 R\$1.49,06 R\$9.00 R\$81,09 R\$367,42 R\$0,00 R\$367,42 R\$0,00 R\$90,57 R\$900,57 R\$900,67 R\$1.845,86
C.1 T C.1 T P C.2 C C C C E E T T II Q I N A N B N C D N N D N T T C.3 T T C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Prisutos Federais Pris COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,32 R\$16.662,32 R\$1.06.662,32 R\$1.349,06 R\$9.00 R\$81,09 R\$367,42 R\$367,42 R\$900,57 R\$900,57 R\$900,57 R\$900,67 R\$900,67 R\$900,67 R\$900,67 R\$90,67 R\$90,67 R\$95,07 R\$95,238,09 R\$5.977,37 R\$76,77
C.1 T C.1 T P C.2 C C C C E E T T II Q I N A N B N C D N N D N T T C.3 T T C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) Especificar Tributos Municipais Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3:  R\$16.662,3:  R\$1.49,00  R\$90,0:  R\$81,0:  R\$367,4:  R\$0,00  R\$900,5:  R\$900,5:  R\$900,6:  R\$1.845,86   Valor (R\$)  R\$5.977,3:  R\$5.977,3:  R\$5873,38
C.1 T. P. C.2 C.	Tributos Prisutos Federais Pris COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3:  R\$16.662,3:  R\$1.49,00  R\$90,0:  R\$81,0:  R\$367,4:  R\$0,00  R\$900,5:  R\$900,5:  R\$900,6:  R\$1.845,86   Valor (R\$)  R\$5.977,3:  R\$5.977,3:  R\$5873,38
C T C.1 T P C.2 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3; R\$16.662,3; R\$1.845,662,3; R\$1.349,06 R\$50,00 R\$810,00 R\$50,00 R\$900,5; R\$900,5; R\$900,5; R\$900,5; R\$907,3; R\$76,77 R\$87,37,3; R\$76,77 R\$87,37,3; R\$1.845,86
C T C.1 T P C.2 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 5 - Insumos Diversos  Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3:  R\$16.662,3:  R\$1.49,0:  R\$30,0:  R\$81,0:  R\$30,0:  R\$300,5:  R\$900,5:  R\$900,5:  R\$900,6:  R\$1.845,8:   Valor (R\$)  R\$5.977,3:  R\$76,77,3:  R\$78,73,3:  R\$76,0:  R\$10.165,57
C T C.1 T P C.2 C C C E E T T II Q II Q A B B M C D M E N S F N	Tributos Pris COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro  VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3; R\$16.662,3; R\$1.845,662,3; R\$1.349,06 R\$50,00 R\$810,00 R\$50,00 R\$900,5; R\$900,5; R\$900,5; R\$900,5; R\$907,3; R\$76,77 R\$87,37,3; R\$76,77 R\$87,37,3; R\$1.845,86
C T C.1 T P C.2 C C C E E T T II Q II Q A N B N C N C N E N F N	Tributos Tributos Federais PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipais SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3: R\$16.662,3: R\$1.845,662,3: R\$1.349,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$900,5: R\$900,5: R\$900,5: R\$907,3: R\$1.845,8:  Valor (R\$) R\$9.238,0: R\$5.977,3: R\$76,7: R\$873,3: R\$76,7:
C T C.1 T P P C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos Pris COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Especificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro  VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3: R\$16.662,3: R\$1.845,662,3: R\$1.349,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$900,5: R\$900,5: R\$900,5: R\$907,3: R\$1.845,8:  Valor (R\$) R\$9.238,0: R\$5.977,3: R\$76,7: R\$873,3: R\$76,7:
C T C.1 T P C.2 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Sepecificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro  VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 0,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3: R\$16.662,3: R\$1.846,662,3: R\$1.849,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$50,0: R\$900,5: R\$900,5: R\$900,5: R\$900,5: R\$97,3: R\$76,7: R\$78,73: R\$76,7: R\$1.845,8: R\$1.845,8:
C.1 T. C.1 T. P. C.2 C. C.2 E. E. C.3 T. III Q. III Q. D. M. E. M. S. F. M. IIII Q. III Q. II E. III Q.	Tributos PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) Especificar Tributos Municipais Esso (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS  QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro  VALOR TOTAL POR EMPREGADO  QUADRO RESUMO - PROVISÃO PARA CONTA VINCULADA Encargos Socials e Trabalhistas	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 5,00% 0,00%	R\$254,3 R\$16.662,3 R\$1.6662,3 R\$1.349,0 R\$50,0 R\$81,0 R\$51,0 R\$50,0 R\$900,5 R\$900,5 R\$900,5 R\$900,5 R\$7,3 R\$76,7 R\$76,7 R\$873,3 R\$1.845,8 R\$1.845,8
C T C.1 T P C.2 C C C C C C E E C.3 T T III Q  1 N A N B N C C N C S F N III Q  1 L B F N S S F N	Tributos Pris COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Sespecificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro  VALOR TOTAL POR EMPREGADO  QUADRO RESUMO - PROVISÃO PARA CONTA VINCULADA  Encargos Sociais e Trabalhistas 13º Salário (1/12 avos do salário)	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 5,00% 5,00% 5,00%	R\$254,3 R\$16.662,3 R\$1.349,0 R\$50,0 R\$81,0 R\$367,4 R\$900,5 R\$900,5 R\$900,5 R\$900,5 R\$97,3 R\$97,3 R\$97,7 R\$97,7 R\$97,7 R\$873,3 R\$16.165,5 R\$1.845,8
C T C.1 T P C.2 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Tributos PIS COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833) CPRB Sepecificar Tributos Municipals SS (Imposto municipal) Especificar TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado) Módulo 1 - Composição da Remuneração Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 3 - Provisão Para Rescisão Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente Módulo 5 - Insumos Diversos SubTotal A + B + C + D + E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro  VALOR TOTAL POR EMPREGADO  QUADRO RESUMO - PROVISÃO PARA CONTA VINCULADA  Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário (1/12 avos do salário) Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titu	7,49% 0,00% 0,45% 2,04% 0,00% 5,00% 5,00% 0,00% 4,00% 5,00% 1,111,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,	R\$254,3 R\$16.662,3 R\$1.349,0 R\$50,0 R\$81,0 R\$367,4 R\$5367,4 R\$50,0 R\$900,5 R\$900,5 R\$900,5 R\$900,6 R\$1.845,8  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

		Nº Processo	00197-00004957/2019-84
		ão/Pregão Eletrônico nº	09/2020
	Dia da	Abertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
	Data da ap	resentação da proposta:	18.08.2020
	Ano do Acord	Município o/Convenção/Sindicato:	Brasília 2020
		ses Execução Contratual:	12
	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
	MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
	Classificação hrasile	Tipo de Serviço eira de ocupações (CBO):	ASSIT. TÉCNICO ADM. PLENO
	Salário Normativo d	a Categoria Profissional:	R\$5.005,39
	Categoria Profissional (vinculada	a a execução contratual)  Data base da categoria:	ASSIT. TÉCNICO ADM. PLENO 01/01/2020
		Data base da categoria.	01/01/2020
	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS		
		Valor Passagem: Auxílio Alimentação:	R\$5,50 R\$33,62
		Auxílio Saúde:	R\$153,77
		Auxílio Creche: Auxílio Odontológico:	R\$0,00
		Auxilio Odontológico: Seguro de vida/funeral:	R\$10,63 R\$2,00
		Outros (especificar):	R\$0,00
	Média	de dias trabalhados mês	21
1	MÓDULOS		
	Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE	ASSIT. TÉCNICO ADM. PLENO
	Custos	REFERÊNCIA	A3311. TECNICO ADIVI. PLENO
	: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1	(=4)
1 A	1 - Composição da Remuneração Salário Base		Valor (R\$) R\$5.005,39
В	Adicional de Periculosidade		R\$0,00
С	Adicional de Insalubridade Adicional Noturno		R\$0,00
D E	Hora Noturna Adicional		R\$0,00 R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra		R\$0,00
G	Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$0,00 <b>R\$5.005,39</b>
	TO THE DATE INTO THE HOUSE		N,35,003,35
MÓDULO 2	: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0 220/	P¢416 0E
<b>2.1</b> A B	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias	8,33% 11,11%	R\$416,95 R\$556,10
A B	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
A B	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias	11,11%	R\$556,10
A B	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS	11,11% 19,44%	R\$556,10 <b>R\$973,05</b> Valor ( <b>R</b> \$)
A B Nota 1: Base	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	11,11% 19,44% 20,00%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08
A B Nota 1: Base	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS	11,11% 19,44%	R\$556,10 <b>R\$973,05</b> Valor ( <b>R</b> \$)
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01
A B Nota 1: Base  2.2 A B C	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08 R\$55,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SETIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05 Valor (R\$) R\$1.001,08 R\$55,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  os previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08  R\$75,08  R\$50,05  R\$10,01  R\$125,13  R\$400,43  R\$101,11  R\$30,03  R\$1.792,93
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Bercentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3°, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 ³º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  10 SAT atribuído a empresa.  10 Seprevidenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08  R\$55,08  R\$55,08  R\$510,01  R\$125,13  R\$400,43  R\$101,11  R\$30,03  R\$1.792,93
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Bercentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3°, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10  R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08  R\$75,08  R\$50,05  R\$10,01  R\$125,13  R\$400,43  R\$101,11  R\$30,03  R\$1.792,93
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E E F G H  R D E E F G H  R D E E F G H  R D E E F G H  R D E E E F G H  R D E E E F G H  R D E E E E E E E E E E E E E E E E E	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e D1 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa. os previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Cadontológico	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários ro SAT atribuído a empresa. sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Transporte  Auxilio Odontológico Seguro de Vida e Assitência Funeral	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$550,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$110,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E E F G H  R D E E F G H  R D E E F G H  R D E E F G H  R D E E E F G H  R D E E E F G H  R D E E E E E E E E E E E E E E E E E	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e D1 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa. os previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Cadontológico	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$110,11 R\$330,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63
A B Nota 1: Base  A B C D D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Saúde  Auxilio Gdontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$55,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$110,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$20,00
A B Nota 1: Base  A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XIII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa. sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxílio Saúde  Auxílio Godontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$10,63 R\$2,00
A B Nota 1: Base  A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e D. 1.1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Gáude  Auxilio Gáude Assistência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$10,63 R\$2,00
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E F G H O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23°, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15° da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  so previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Godontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário , Férias e adicional de férias	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,00 R\$70,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$2,00 R\$3,00
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D D F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E F G H  O D E F G H  O D O D O D O D O D O D O D O D O D	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e D. I. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ro SAT atribuído a empresa.  so previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Careche  Auxilio Careche  Auxilio Odontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$2,00 R\$2,00
A B Nota 1: Base A B C A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg   2.3 A B C D E F G H    C D C D C C D C C C C C C C C C C	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários ro SAT atribuído a empresa. sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Transporte Auxilio Gadoe Auxilio Godontológico Seguro de Vida e Assitência Funeral Contribuição Assistencial Patronal Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas Encargos previdenciários e FGTS  ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Encargos previdenciários e FGTS	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$575,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$) R\$0,00 R\$706,00 R\$10,03 R\$1,792,93  Valor (R\$) R\$10,00 R\$20,00 R\$10,00 R\$20,00 R\$10,00 R\$20,00
A B Nota 1: Base A B C D E F G H Nota 3: Encarg  C D D E F G H  R O D C D C D C D C D C D C D C D C D C D	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9³, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  INCRA Lei 7.787/89 e D L 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.039/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalhó/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Cadontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário , Férias e adicional de férias  Encargos previdenciários e FGTS  Benefícios MENSAIS E DIÁRIOS	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,03 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,00 R\$10,63 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$2,00 R\$3,00
A B Nota 1: Base A B C D E F G H Nota 3: Encarg  C D D E F G H  R O D C D C D C D C D C D C D C D C D C D	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, Lei 8.036/90 SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 INCRA Lei 7.787/89 e Di .146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários ro SAT atribuído a empresa. so previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Transporte Auxílio Gaidne Auxílio Gaidne Auxílio Creche Auxílio Odontológico Seguro de Vida e Assitência Funeral Contribuição Assistencial Patronal Outros (específicar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 13º Salário, Férias e adicional de férias Encargos previdenciários e FGTS Benefícios Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,03 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,00 R\$10,63 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$2,00 R\$3,00
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E F G H  O D E C D C D D E C D D C D D C D D C D D D C D D D D	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90 SENAI ou SENA Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/36 INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 13 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação Auxilio Saúde  Auxilio Saúde  Auxilio Saúde  Auxilio Odontológico Seguro de Vida e Assitência Funeral Contribuição Assistencial Patronal  Outros (específicar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 13º Salário , Férias e adicional de férias Encargos previdenciários e FGTS  Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS  PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  Provisão Para Rescisão  Avisio Previo Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)=0,29%, sendo 0,035	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$550,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  P\$0,000 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$20,00
A B Nota 1: Base A B C A B C D D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg    2.3 A B C D E F G H    C D C D C C D C C C C C C C C C C	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 93, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 93, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 89 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalhof/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  To SAT atribuído a empresa.  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Saúde  Auxilio Odontológico  Seguro de Vida e Assifencia Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário , Férias e adicional de férias  Encargos previdenciários e FGTS  Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  Provisão Para Rescisão  Aviso Prévio Idenizado	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,55% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$75,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$0,000 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$270,02 R\$153,77 R\$2,00 R\$10,63 R\$2,00
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D D F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E F G H  O D E C D C D C D C D C D C D C D C D C D	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22.1, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.030/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da Cf/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da Cf/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da Cf/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da Cf/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Sadde  Auxilio Odontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário, Férias e adicional de férias  Encargos previdenciários e GFIS  Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  Provisão Para Rescisão  Av	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  R\$0,00 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$70,00 R\$70,00 R\$10,03 R\$1.792,93
A B Nota 1: Base  2.2 A B C D E F G H Nota 2: Utilizar Nota 3: Encarg  2.3 A B C D E F G H	13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS IINSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2.2, I, Lei 8.212/91 SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90 SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 IINCRA Lei 7.787/89 e Di 1.146/70 Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 IINCRA Lei 7.787/89 e Di 1.146/70 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIIP/SEFI) em anexo - RAT Ajustado 2,02) SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIIP/SEFI) em anexo - RAT Ajustado 2,02) SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários ro SAT atribuído a empresa. sos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Transporte  Auxilio Gaúde  Auxilio Gaúde  Auxilio Gaúde  Auxilio Gaúde  Auxilio Gaúde  Auxilio Gaúde Assistência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Socials e Trabalhistas  13º Salário , Férias e adicional de férias Encargos previdenciários e FGTS Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS  PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  Provisão Para Rescisão  Avisio Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CE/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)×0,035)= 0,29%, send	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,50% 2,50% 2,50% 35,82%  0,60%	R\$556,10 R\$973,05  Valor (R\$)  R\$1.001,08 R\$575,08 R\$50,05 R\$10,01 R\$125,13 R\$400,43 R\$101,11 R\$30,03 R\$1.792,93  Valor (R\$)  P\$0,000 R\$706,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$2,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$2,00 R\$3,706,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$2,00 R\$3,000 R\$2,000 R\$3,000

D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$4,87
E	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$1,74
-	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050/	D¢2.42
г	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$2,43
	Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$41,60

MÓDULO	4: CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$47,55
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$27,81
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade (5 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 =0,10%)	0,10%	R\$5,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho ((15 ÷ 30 ÷ 12) x0,05 x 100 = 0,21%)	0,21%	R\$10,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $(1 \div 12 \times 4) + (1,33 \div 12 \times 4) \div 12 \times 0,00025 \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$1,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$91,79
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$32,88
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$348,55
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$473,22

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)			
Α	Uniformes	R\$0,00			
В	Materiais	R\$0,00			
С	EPI .	R\$0,00			
D	Outros (especificar)	R\$0,00			
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS	P\$0.00			

MÓDULO	6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$137,38
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$9.295,98
В	Lucro	1,55%	R\$144,09
			R\$9.440,07
С	Tributos	7,49%	R\$764,31
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00
	PIS	0,45%	R\$45,92
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$208,17
	CPRB	0,00%	R\$0,00
	Especificar	0,00%	R\$0,00
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$510,22
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$510,22
	Especificar	0,00%	R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$1.045.77

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$5.005,39
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$3.638,40
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$41,60
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$473,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$0,00
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$9.158,60
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$1.045,77
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$10.204,38

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas		
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$416,95
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titul	11,11%	R\$556,10
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$225,24
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$348,55
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$1.546,84

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

		Nº Processo	00197-00004957/2019-84
		ão/Pregão Eletrônico nº	09/2020
<u></u>	Dia da	Abertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
	Data da ap	resentação da proposta:	18.08.2020
	Ano do Acord	Município o/Convenção/Sindicato:	Brasília 2020
		ses Execução Contratual:	12
	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
<u></u>			
	MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
	Classificação brasila	Tipo de Serviço eira de ocupações (CBO):	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	Salário Normativo d	a Categoria Profissional:	R\$2.289,17
	Categoria Profissional (vinculada	a a execução contratual)  Data base da categoria:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01/01/2020
		Data base da categoria.	01/01/2020
	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS		
		Valor Passagem: Auxílio Alimentação:	R\$5,50 R\$33,62
		Auxílio Saúde:	R\$153,77
		Auxílio Creche: Auxílio Odontológico:	R\$0,00 R\$10,63
		Seguro de vida/funeral:	R\$2,00
		Outros (especificar): de dias trabalhados mês	R\$0,00
		ac uias travalliduos mes	21
I MÓDU	JLOS		
		PERCENTUAIS E	
	Custos	VALORES DE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MÓDULO 1: COMP	OSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	REFERÊNCIA	
1 1 - Con	mposição da Remuneração		Valor (R\$)
A Salário B Adicion	o Base nal de Periculosidade		R\$2.289,17 R\$0,00
	nal de Insalubridade		R\$0,00 R\$0,00
	nal Noturno		R\$0,00
	Noturna Adicional nal de Hora Extra		R\$0,00 R\$0,00
G Outros	s (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$2.289,17
	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$2.289,17
2.1 Submo	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Q 22%	
2.1 Submô A 13º Sa	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	8,33% 11,11%	R\$2.289,17 R\$190,69 R\$254,33
A 13º Sa B Férias	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  lário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = {(1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$190,69
A 13º Sa B Férias	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias Ilário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias	11,11%	R\$190,69 R\$254,33
2.1         Submode           A         13° Sa           B         Férias           Nota 1: Base de cále           2.2         Submode	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS	11,11% 19,44%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01 Valor (R\$)
2.1 Submod A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submod A INSS	AGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = {(1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	11,11% 19,44% 20,00%	R\$190,69 R\$254,33 <b>R\$445,01</b> Valor ( <b>R\$</b> )
2.1 Submod A 13º Sa B Férias:  Nota 1: Base de cálo  2.2 Submod A INSS B SESI ot C SENAI	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00%	R\$190,69 R\$254,33 <b>R\$445,01</b> Valor ( <b>R\$</b> ) R\$457,83 R\$34,34
2.1 Submod A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cálo  2.2 Submod A INSS B SESI OU C SENAL D INCRA	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23°, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86	11,11% 19,44% 20,00% 1,50%	R\$190,69 R\$254,33 <b>R\$445,01</b> Valor ( <b>R\$</b> ) R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58
2.1 Submod A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submod A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  ou SENAC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e D L 1.146/70  percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01 Valor (R\$) R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13
2.1 Submo  A 13º Sa  B Férias:  Nota 1: Base de cálo  2.2 Submo  A INSS  B SESI ot  C SENAI  D INCRA  E Salário  F FGTS  G Seguro	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 0³, Lei 8.036/90  ou SENAC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  D Educação  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  \$\$\text{R\$\sqrt{4}}\$
2.1 Submod A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submod A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Seguro H SEBRA	AGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  dódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = {(1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  dódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  ou SENAC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  De Educação  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Do Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  EE  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00%	R\$190,69 R\$254,33 <b>R\$445,01</b> Valor ( <b>R\$</b> ) R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13
2.1 Submod A 13º Sa B Férias:  Nota 1: Base de cálo  2.2 Submod A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e D I. 1.46/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,88 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$45,84
2.1 Submod A 13º Sa B Férias B Férias Nota 1: Base de cále  2.2 Submod A INSS B SESI OI C SENAI D INCRA E Salário F FGTS G Seguro H SEBRA Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde	ARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 79, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3°, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$13,13 R\$46,24 R\$13,74
2.1 Submod A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submod A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Seguro H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde	AGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  odulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  De Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Do Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  ME Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,83 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98
2.1 Submod A 13º Sa B Férias : B Férias : Nota 1: Base de cálc  2.2 Submod A INSS B SESI ol C SENAI D INCRA E Salário F FGTS G Seguro H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previdu A Transp B Auxilio B Auxilio	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9³, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  VE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98
2.1 Submode A 13º Sa B Férias I Base de cálo A INSS B SESI OI C SENAI D INCRA E Salário F FGTS G Seguro H SEBRA Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde A Transp B Auxilio C Auxilio C Auxilio C Auxilio C Auxilio	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  LE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  o a alimentação  o Saúde	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98
2.1 Submode A 13º Sa B Férias :  Nota 1: Base de cálo A INSS B SESI OI C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA :  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previdu A Transp B Auxillio C Auxillio D Auxillio D Auxillio D Auxillio	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9³, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  VE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  Valor (R\$)  \$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc
2.1 Submic A 13º Sa B Férias B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submic A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde  2.3 Submic A Transp B Auxillio C Auxilio D Auxilio D Auxilio E Auxilio F Segurc	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2° 3º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 4º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  VE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  enciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  o Didontológico  o Didontológico  o Didontológico	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  P\$457,83 R\$457,83 R\$458 R\$522,89 R\$4,58 R\$572,29 R\$13,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00
2.1 Submode A 13º Sa B Férias I Base de cálo A 18º Sa	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29°, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Do creche  O Odontológico	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  P\$457,83 R\$457,83 R\$43,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$133,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00
2.1 Submode A 13º Sa B Férias I Base de cálo A 13º Sa Submode A INSS B SESI OI C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA Nota 3: Encargos previde A Transp B Auxilio C Auxilio D Auxilio D Auxilio E Auxilio F Segurc G C Contril	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  o Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  KE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribúdo a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  oorte  o Jodontológico  o do Vida e Assitência Funeral  buição Assistencial Patronal	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$457,83 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submo A 13º Sa B Férias B Férias Nota 1: Base de cále  2.2 Submo A INSS B SESI or C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde  2.3 Submo A Transp B Auxílio C Auxílio D Auxílio E Auxílio F Segurc G Contril H Outros	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2², l, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2³, Lei 8.036/90  ou SENAC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e D I. 1.46/70  o Educação  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1º da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88 o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  ME  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  orteche  o Codnológico  o de Vida e Assitência Funeral  buição Assitência Funeral  buição Assitência Funeral  buição Assitêncial Patronal s (especificar)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00
2.1 Submode A 13º Sa B Férias I Base de cálo A 13º Sa Submode A INSS B SESI OU C SENAI D INCRA E Saláric F FOTS G Seguror H SEBRA Nota 3: Encargos previde A Transp B Auxilio C Auxilio C Auxilio E Auxilio F Seguror G Contril H Outros	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  llário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  ou SENAC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e D I. 1.46/70  o Educação  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  AE  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  orte  o adimentação  o Saúde  o recche  o Codnológico  o de Vida e Assitência Funeral  buição Assitência Patronal  s (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Fermándo de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Percentual conforme estabelecido em Legislação vigente - Art. Se da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em Legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  O do Vida e Assitência Funeral  Duburdo a empresa.  Lei Art. 2º Alimentação  O de Vida e Assitência Funeral  Duburdo a exitência Funeral  Duburdo a exitência Funeral  Duburdo a exitência Funeral  Duburdo a exitência Funeral	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$457,83 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submic A 13º Sa B Férias : B Férias : B Férias : C Senal D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA  Nota 3: Encargos previdi A Transp B Auxilio C Auxilio D Auxilio D Auxilio C Auxilio D Auxilio C Auxilio D Auxilio C Auxilio D Auxilio C Auxilio C Auxilio D Auxilio E Auxilio C Auxilio D Auxilio E Modul	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  liário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  ou Decrentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  ou Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  ou Odontológico  ou de Vida e Assitência Funeral  buição Assistencial Patronal s (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  10 - A MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  liário , Férias e adicional de férias	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$43,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$133,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$966,07
2.1 Submode A 13º Sa B Férias B Férias B Férias B Férias B Férias B SESI ou C SENAI D INCRA E Saláric F FOTS G Seguro H SEBRA B AUXIlio C AUXIlio D AUXIlio E AUXIlio E AUXIlio D AUXII D AUXI	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  odulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  liário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  odulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  o Educação  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. Apustado 2,02)  E  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 50 a Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  enciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Do Creche  Do Odontológico  Do de Vida e Assitência Funeral  buição Assistência Funeral  buiç	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$445,01  Valor (R\$)  R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,88 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,00 R\$10,03 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$96,07
2.1 Submode A 13º Sa B Férias B Férias B Férias B Férias B Férias B SESI ou C SENAI D INCRA E Saláric F FOTS G Seguro H SEBRA B AUXIlio C AUXIlio D AUXIlio E AUXIlio E AUXIlio D AUXII D AUXI	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  odulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  liário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  odulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  ob Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.80 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  te Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  o Saúde  o creche O dontológico o de Vida e Assitência Funeral buição Assistencial Patronal s (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  O A Celeccia de Assitência Funeral buição Assistencial Patronal s (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$445,01  Valor (R\$)  R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,88 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,00 R\$10,03 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$96,07
2.1 Submod A 13º Sa B Férias B Férias  Nota 1: Base de cálo  2.2 Submod A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde  2.3 Submod A Transp B Auxillio C Auxilio D Auxilio D Auxilio C Auxilio D Auxilio F Segurc G Contril H Outros  QUADRO RESUMO 2.1 13º Sal 2.2 Encarg 2.3 Benefi TOTAL	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  odulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  liário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  odulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  o Educação  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. Apustado 2,02)  E  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 50 a Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS  (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  enciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Do Creche  Do Odontológico  Do de Vida e Assitência Funeral  buição Assistência Funeral  buiç	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,83 R\$518,31,3 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,00 R\$10,63 R\$20,00 R\$0,000 R\$96,07
2.1 Submic A 13º Sa B Férias B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submic A INSS B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Segurc H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde  2.3 Submic A Transp B Auxilio C Auxilio D Auxilio E Auxilio C Auxilio D Auxilio E Auxilio Q Auxilio A Utros  QUADRO RESUMO 2 Módul 2.1 13º Sal 2.2 Encarg 2.3 Benefi TOTAL	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  ódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  lário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  ou Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  ou Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  co de Vida e Assitência Funeral  buição Assistencial Patronal s (específicar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  10 - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  lo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  liário , Férias e adicional de férias gos previdenciários e FGTS  cios Mensais e Diários  DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  LDOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,202% 0,60%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,83 R\$518,31,3 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,00 R\$10,63 R\$20,00 R\$0,000 R\$96,07
2.1 Submo A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cále  2.2 Submo A INSS B SESI OU C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Seguro H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde  2.3 Submo A Transp B Auxilio C Auxilio F Seguro G Contril H Outros  QUADRO RESUMO 2 Módul 2.1 13º Sa 2.2 Encarg 2.3 Benefi TOTAL  MÓDULO 3: PROVI 3 Provisi A Viso I	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  dódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  lário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  dódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, Lei 8.036/90  u SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e D. 1.146/70  De Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7º, III da CF/88  D. Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  RE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias reposição prevista no Item 4.1-G  dódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Do de Vida e Assitência Funeral  buição Assistencial Patronal  s (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  D- MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Sociais e Trabalhistas)  lárior, Férias e adicional de férias  jos previdenciários e FGTS  (cios Mensais e Diários  LOGS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  1SÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  ão Para Rescisão  Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)=0,29%, sendo 0,035	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  P\$445,01  Valor (R\$)  R\$445,01  R\$445,01  R\$46,24  R\$13,74  R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$93,65  R\$706,02  R\$153,77  R\$0,00  R\$10,63  R\$2,00  R\$96,07  Valor (R\$)
2.1 Submode A 13º Sa B Férias I Base de cálo A 13º Sa B Férias I Base de cálo A 18º Sa B SESI ot C SENAI D INCRA E Saláric F GTS G Segurc H SEBRA Nota 2: Utilizar o SAT atr. Nota 3: Encargos previde A Transp B Auxilio E Auxili	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  dóulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  lário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23 , Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7.4 at Lei 8.030/90 e Art. 7º. III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuido a empresa.  lenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Do O Dodnotológico  D de Vida e Assitência Funeral  buição Assistencial Patronals  S (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  D- MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Sociais e Trabalhistas lárior, Férias e adicional de férias  20.5 Pervidenciários e FGTS  (cios Mensais e Diários  LOOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  ISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  ão Para Rescisão  Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x),0,035) = 0,29%, sendo 0,035  ponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado  1,111/p0,29%-05,065% = 0,35% (= 0,29	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 35,82%  0,60% 35,82%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$45,88 R\$57,23 R\$183,13 R\$46,24 R\$13,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,00 R\$10,03 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$96,07  Valor (R\$)  R\$445,01 R\$819,98
2.1 Submod A 13º Sa B Férias  Nota 1: Base de cálo  2.2 Submod A INSS B SESI ou C SENAI D INCRA E Saláric F FGTS G Seguro H SEBRA  Nota 2: Utilizar o SAT atr Nota 3: Encargos previde  2.3 Submod A Transp B Auxilio C Auxilio D Auxilio E Auxilio E Auxilio QUADRO RESUMO 2.1 13º Sal C 2.2 Encarg 2.3 Benefic TOTAL  MÓDULO 3: PROVI 3 Provisi A viso I A corresp A Notso I A corresp (8,33+1) B Incidêt	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  dódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  lário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)=8,33%  e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  culo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  ódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  u SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º, Lei 8.036/90  ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  ob Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  o Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  E Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  ribuído a empresa.  enciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  ódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  oreche  o de Vida e Assitência Funeral  buição Assistencial Patronal  s (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  10 - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  lário , Férias e adicional de férias  gos previdenciários e FGTS  (cios Mensais e Diários  L DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  18ÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  30 Para Rescisão  Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  bonde à 3,3% de empregado demitido a pedid	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$190,69 R\$254,33 R\$445,01  Valor (R\$)  R\$457,83 R\$34,34 R\$22,89 R\$4,58 R\$57,23 R\$133,74 R\$819,98  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$93,65 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$966,07

D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$2,23
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$0,80
-	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050/	DĆ1 11
Г	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$1,11
	Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$19,02

Nota 4: Base de cálculo = remuneração.

Nota 5: Metodologia sobre aviso prévio trabalhado do TCU, conforme Acórdão . Em atendimento ao princípio da Equidade, a licitante reconhece que no caso de repactuação o índice será de 0,194%

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$21,75
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$12,72
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade $(5 \div 30 \div 12 \times 0,075) \times 100 = 0,10\%$	0,10%	R\$2,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $((15 \div 30 \div 12) \times 0.05 \times 100 = 0.21\%)$	0,21%	R\$4,77
Ε	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (1 ÷ 12 x 4) + (1,33 ÷ 12 x4) ÷ 12 x 0,00025 x 100 = 0,02%	0,02%	R\$0,46
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$41,98
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$15,04
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$159,40
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$216,42

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Α	Uniformes		R\$0,00
В	Materiais		R\$0,00
C	EPI		R\$0,00
D	Outros (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$0.00

MÓDULO	6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$71,34
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$4.827,02
В	Lucro	1,55%	R\$74,82
			R\$4.901,84
С	Tributos	7,49%	R\$396,87
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00
	PIS	0,45%	R\$23,84
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$108,09
	CPRB	0,00%	R\$0,00
	Especificar	0,00%	R\$0,00
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$264,94
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$264,94
	Especificar	0,00%	R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$543.03

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$2.289,17
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$2.231,07
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$19,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$216,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$0,00
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$4.755,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$543,03
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$5.298,71

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$190,69
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titul	11,11%	R\$254,33
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$103,01
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$159,40
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$707.43

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS –

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS –		
	Nº Processo	00197-00004957/2019-84
	ção/Pregão Eletrônico nº	09/2020
Dia da	Abertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
	resentação da proposta:	18.08.2020
	Município	Brasília
	o/Convenção/Sindicato:	2020
N= Me	ses Execução Contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
	Tipo de Serviço	SECRETÁRIO EXECUTIVO
	eira de ocupações (CBO): la Categoria Profissional:	R\$5.006,64
Categoria Profissional (vinculad		SECRETÁRIO EXECUTIVO
	Data base da categoria:	01/01/2020
ALIVÍLIOS E OLUTROS PENETÍCIOS		
AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS	Valor Passagem:	R\$5,50
	Auxílio Alimentação:	R\$33,62
	Auxílio Saúde:	R\$153,77
	Auxílio Creche: Auxílio Odontológico:	R\$0,00 R\$10,63
	Seguro de vida/funeral:	R\$2,00
AAC.B.	Outros (especificar): de dias trabalhados mês	R\$0,00
Media	ue uias trapainados mes	21
I MÓDULOS		
Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE	SECRETÁRIO EXECUTIVO
	REFERÊNCIA	SECRETARIO EXECUTIVO
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 1- Composição da Remuneração A Salário Base		Valor (R\$) R\$5.006,64
B Adicional de Periculosidade		R\$0,00
C Adicional de Insalubridade		R\$0,00
D Adicional Noturno E Hora Noturna Adicional		R\$0,00 R\$0,00
F Adicional de Hora Extra		R\$0,00
G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$0,00
TOTAL DA REINIONERAÇÃO		R\$5.006,64
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1	
A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias	8,33% 11,11%	R\$417,05 R\$556,24
Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	19,44%	R\$973,29
Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)		
2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	20,00%	R\$1.001,33
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90	1,50%	R\$75,10
C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70	1,00% 0,20%	R\$50,07 R\$10,01
E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90	2,50%	R\$125,17
F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)	8,00% 2,02%	R\$400,53 R\$101,13
H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	0,60%	R\$30,04
Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,82%	R\$1.793,38
Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G		
2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A Transporte B Auxílio alimentação		R\$0,00 R\$706,02
C Auxílio Saúde		R\$153,77
D Auxilio creche		R\$0,00
E Auxílio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral		R\$10,63 R\$2,00
G Contribuição Assistencial Patronal		R\$0,00
H Outros (especificar)		R\$0,00
Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$872,42
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)		
2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
<ul> <li>2.1 13º Salário , Férias e adicional de férias</li> <li>2.2 Encargos previdenciários e FGTS</li> </ul>		R\$973,29 R\$1.793,38
2.3 Benefícios Mensais e Diários	<u> </u>	R\$872,42
		R\$3.639,09
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Para Rescisão		
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)         3       Provisão Para Rescisão         Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035		
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Para Rescisão  Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)=0,29%, sendo 0,035  A corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado	0,35%	R\$17,52
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Para Rescisão  Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% ( = 0,29%+0,056% = 0,35%)  B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado = (35,82% X 0,35 %)	0,35% 0,13%	R\$17,52 R\$6,28
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Para Rescisão  Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  A corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% (I = 0,29%+0,056% = 0,35%)  B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado = (35,82% X 0,35 %)  Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso prévio Indenizado = (FGTS 40% x 0,35% Aviso Indenizado) + (0,35% do	·	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Para Rescisão  Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  A corresponde à 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% (= 0,29%+0,056% = 0,35%)  B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado = (35,82% X 0,35%)  Multa do EGTS e contribuição social sobre o Aviso previo Idenizado = (55,75,40% x 0,35%) Aviso Indepizado) + (0,35% do	0,13%	R\$6,2

	D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$4,87
	E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$1,74
_	г	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050/	P62.41
L	г	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$2,43
		Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$41,61

MÓDULO -	4: CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$47,56
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença $((1,0 \div 30 \div 12) + (1,0 \div 30 \div 12)) \times 100 = 0,56\%$	0,56%	R\$27,81
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade (5 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 =0,10%)	0,10%	R\$5,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho ((15 ÷ 30 ÷ 12) x0,05 x 100 = 0,21%)	0,21%	R\$10,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $(1 \div 12 \times 4) + (1,33 \div 12 \times 4) \div 12 \times 0,00025 \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$1,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$91,82
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$32,89
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$348,63
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$473,34

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Α	Uniformes		R\$0,00
В	Materiais		R\$0,00
C	EPI		R\$0,00
D	Outros (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$0.00

MÓDULO	6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$137,41		
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$9.298,08		
В	Lucro	1,55%	R\$144,12		
			R\$9.442,20		
С	Tributos	7,49%	R\$764,48		
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00		
	PIS	0,45%	R\$45,93		
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$208,22		
	CPRB	0,00%	R\$0,00		
	Especificar	0,00%	R\$0,00		
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$510,33		
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$510,33		
	Especificar	0,00%	R\$0,00		
ſ	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$1.046.01		

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$5.006,64
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$3.639,09
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$41,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$473,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$0,00
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$9.160,67
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$1.046,01
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$10.206,68

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$417,05
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titu	11,11%	
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$225,30
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$348,63
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$1.547,22

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

		Nº Processo	00197-00004957/2019-84
		ão/Pregão Eletrônico nº	09/2020
	Dia da .	Abertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
	Data da api	resentação da proposta: Município	18.08.2020 Brasília
	Ano do Acord	o/Convenção/Sindicato:	2020
<u></u>	Nº Mes	ses Execução Contratual:	12
T	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
		1	
	MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Tipo de Serviço	TÉCNICO SECRETARIADO
		eira de ocupações (CBO):	
	Salário Normativo d Categoria Profissional (vinculada	a Categoria Profissional:	R\$2.220,00 TÉCNICO SECRETARIADO
		Data base da categoria:	01/01/2020
	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS		
	AUXILIUS E OUTROS BENEFICIOS	Valor Passagem:	R\$5,50
		Auxílio Alimentação: Auxílio Saúde:	R\$33,62
<del>                                     </del>		Auxílio Saúde: Auxílio Creche:	R\$153,77 R\$0,00
		Auxílio Odontológico:	R\$10,63
		Seguro de vida/funeral: Outros (especificar):	R\$2,00 R\$0,00
	Média	de dias trabalhados mês	21
, In	MÓDULOS		
1 11	WOODEO3		
	6t.s	PERCENTUAIS E	
	Custos	VALORES DE REFERÊNCIA	TÉCNICO SECRETARIADO
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	L - <b>Composição da Remuneração</b> Salário Base		Valor (R\$) R\$2.220,00
В А	Adicional de Periculosidade		R\$0,00
	Adicional de Insalubridade Adicional Noturno		R\$0,00 R\$0,00
	Hora Noturna Adicional		R\$0,00
	Adicional de Hora Extra		R\$0,00
G O	Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$0,00 <b>R\$2.220,00</b>
naánu a c			
	NCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1 S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%	8,33%	R\$184,93
2.1 S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% Térias e adicional de férias	11,11%	R\$246,64
2.1 Si A 1 B F	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%		
2.1 S A 1 B Fi	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  - Érias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)	11,11%	R\$246,64 <b>R\$431,57</b>
2.1 S A 1 B Fi	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11%	R\$246,64
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A IN B S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2, I, Lei 8.036/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50%	R\$246,64 R <b>\$431,57</b> Valor (R <b>\$</b> ) R\$444,00 R\$33,30
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	11,11% 19,44% 20,00%	R\$246,64 R <b>\$431,57</b> Valor ( <b>R\$</b> )
2.1 S A 1 B Fi  Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S D III E S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  PERAI OU SENAC Necretual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e D 1.1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50%	R\$246,64 R\$431,57 Valor (R\$)  R\$444,00  R\$33,30  R\$22,20  R\$4,44
2.1 S A 1 B F.  Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S D III E S F F F	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  ESI ou SENC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  EENAI ou SENAC  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA  Lei 7.787/89 e DL 1.146/70	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20%	R\$246,64 R\$431,57 Valor (R\$) R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44
2.1 S A 1 B F.  Nota 1: Base d  2.2 S A III B S C S D III E S F F F G G S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI OU SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2³ 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FOTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEEIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S D II E S F F F F G S H S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  ESSI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e D. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  GGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  Geguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84
2.1 S A 1 B F.  Nota 1: Base d  2.2 S A IR B S C S D IR E S F F F G S H S	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90  PERNAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,50 R\$177,60 R\$44,84
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A III B S C S C S F F F G S H S Nota 3: Encargos	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  EESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  EENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Egguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84
2.1 S A 1 B F.  Nota 1: Base d  2.2 S A III B S C S D III E S F F G S H S  Nota 3: Encargos  2.3 S A T	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,00 R\$177,60 R\$44,84 R\$513,32 R\$795,20
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A III B S C S D III E S F F F F F O Nota 3: Encargos  Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A	Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$513,32 R\$795,20
2.1 S A 1 B F.  Nota 1: Base d  2.2 S A III B S C S D III E S F F G S Nota 2: Utilizar o : Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A D A	Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8° da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  GGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7°, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente subjecto em legisl	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,50 R\$177,00 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$97,80 R\$97,80 R\$706,02 R\$13,77 R\$0,00
2.1 S A 1 B F.  Nota 1: Base d  2.2 S A IR B S C S D IR E S F F F G S H S  Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A C A C A E A E A	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  PERNAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DI 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  GGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT aljustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Saúde	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$153,77
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S F F F G S Nota 2: Utilizar o Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A T B A T B A T C A D A E A F S G C	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FOTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio alimentação  Auxilio Godontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S F F F G S Nota 2: Utilizar o Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A T B A T B A T C A D A E A F S G C	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  PERNAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  GGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Reguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuido a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Odontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Dutros (especificar)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A III B S C S F F F G S Nota 3: Encargos  Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A C A D A F S G C H C C A	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e D L. 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FOTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Carche  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subrotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subrotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,00 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$13,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S F F F F G S Nota 3: Encargos  Nota 3: Encargos  2.3 S A T B A C A D A E A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A D A E A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E A D C A D C A E B E A D C A D C A E B E B E B E B E B E B E B E B E B E B	Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Gerás e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Gerás de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Lei 8.154/90  GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Gerjas vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Gerjas vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Gerjas vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Gerjas vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Gerjas vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme Gerjas vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 79, III da CF/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Odontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Contribuição Assistencial Patronal  Dutros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$2706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A III B S C S D III E S F F F F F G S A T Nota 3: Encargos   Nota 3: Encargos	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI OU SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e D 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FOTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 10 a Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT A justado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Caroche  Auxilio Caroche  Auxilio Saúde  Auxilio Saúde  Auxilio Assistencial Patronal  Dutros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$90,00 R\$97,00
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A III B S C S C S F F F G S Nota 3: Encargos  Nota 3: Encargos  A T C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D C A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A C A D C A E A E A E A E A E A E A E A E A E A E	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  FESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art 7º, III da CF/88  Reguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art 7º, III da CF/88  Reguro Acidente do Trabalho/SAT/INSC  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  Previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Fransporte  Auxilio alimentação  Auxilio Codnotológico  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$555,50 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$97,00 R\$97,00 R\$97,00 R\$97,00
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A II B S C S D II B S C S F F G S Nota 3: Encargos  Nota 3: Encargos  A T B A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A C A D A E A E A C A D A E A E A C A D A E A E A C A D A E A E A E A E A E A E A E A E A E A E	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI OU SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e D 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FOTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 10 a Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT A justado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Caroche  Auxilio Caroche  Auxilio Saúde  Auxilio Saúde  Auxilio Assistencial Patronal  Dutros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$431,57  R\$444,00  R\$33,30  R\$22,20  R\$4,44  R\$55,50  R\$517,50  R\$44,84  R\$13,32  R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80  R\$97,80  R\$10,00  R\$10,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$97,022
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A III B S C S C S F F F F G S H S A T C A D A F C A D A D A F C A D A D A D A D A D A D A D A D A D A D	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  **Grias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2.2, I, Lei 8.212/91  **SESI OU SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.9, Lei 8.036/90  **SENAI OU SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  **NCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  **Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  **GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  **seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  **SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - SEBRAE Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **SaT artibuldo a empresa.**  **Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  **Transporte**  **Auxilio Circeche  **Auxilio Godota Auxilio Saúde  **Auxilio Godota Cassistencial Patronal  **Dutros (especificar)**  **Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **Transporte**  **Outros (especificar)**  **Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  **GTA Encargos Sociais e Trabalhistas  **32 Salário, Férias e adicional de férias  **incargos previdenciários e FGTS  **Benefícios Mensais e Diários  **TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$444,00 R\$53,70,00 R\$517,60 R\$44,84 R\$55,50 R\$7795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,00 R\$10,03 R\$10,03 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$97,022  Valor (R\$)
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A III B S C S C S F F F G S H S Nota 3: Encargos  A T C A D A E A C A D A E A T D A E A T D A T T	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  13º Salário — Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9³, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA — Lei 7.787/89 e D. L.146/70  Salário Educação — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA — Lei 7.787/89 e D. L.146/70  Salário Educação — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS — (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE — Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Odontológico  Seguro de Vida e Assistência Funeral  Dutros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  FUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário, Férias e adicional de Férias  Financiargos previdenciários e FGTS  Senefícios Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,50 R\$177,50 R\$44,84 R\$51,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$97,80 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$970,22  Valor (R\$)
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base d  2.2 S A II B S C S D III E S S F F G S S H S  A T B A A D A E A D B E A	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  33º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)º 1,00%) = 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  EESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  EENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Ferrentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Ferrentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.0 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ill da CF/88  Seguro Acidente do Trabalhó/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Safa ratribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Salúde  Auxilio Salúde  Auxilio Carcehe  Auxilio	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,00 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$970,22  Valor (R\$)
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A III B S C S C S F F F F F G S C S B A S C S C S C S C S C S C S C S C S C S C	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias 33º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)°100%)=8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Fercentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SAT atribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Muxillo Saúde  Auxillo Creche  Muxillo Odontológico  Seguro de Vida e Assitência Funeral  Doutros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  SUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  13º Salário , Férias e adicional de férias  Fincargos previdenciários e FGTS  Senefícios Mensais e Diários  FOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  Provisão Para Rescisão  Visos Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)=0,29%, sendo 0,035  Vorresponde à 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso inden	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,50 R\$177,50 R\$44,84 R\$51,32 R\$795,20  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$97,80 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$970,22  Valor (R\$)
2.1 S A 1 B F Nota 1: Base of  2.2 S A II B S C S D III E S F F G S Nota 3: Encargos  Nota 3: Encargos  A T B A C A D A E A E A D A E A E A E A E A E A E A E A E A E A E	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  33º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)º 1,00%) = 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  NSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  EESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  EENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  NCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Ferrentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Ferrentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.0 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ill da CF/88  Seguro Acidente do Trabalhó/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Safa ratribuído a empresa.  previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Transporte  Auxilio Salúde  Auxilio Salúde  Auxilio Carcehe  Auxilio	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$246,64 R\$431,57  Valor (R\$)  R\$444,00 R\$33,30 R\$22,20 R\$4,44 R\$55,00 R\$177,60 R\$44,84 R\$13,32 R\$795,20  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$97,80 R\$706,02 R\$153,77 R\$0,00 R\$10,63 R\$2,00 R\$0,00 R\$970,22  Valor (R\$)

	D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$2,16
	E	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$0,77
	Е	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050	PĆ1 00
	г	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$1,08
E		Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$18,45

MÓDULO	4: CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$21,09
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$12,33
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade (5 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 =0,10%)	0,10%	R\$2,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho ((15 ÷ 30 ÷ 12) x0,05 x 100 = 0,21%)	0,21%	R\$4,63
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (1 ÷ 12 x 4) + (1,33 ÷ 12 x 4) ÷ 12 x 0,00025 x 100 = 0,02%	0,02%	R\$0,44
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$40,71
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$14,58
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$154,59
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$209,88

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Α	Uniformes		R\$0,00
В	Materiais		R\$0,00
С	EPI		R\$0,00
D	Outros (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DOC INCLINACE DIVERSOS		DÇO OO

MÓDULO	6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$69,68
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$4.715,00
В	Lucro	1,55%	R\$73,08
			R\$4.788,09
С	Tributos	7,49%	R\$387,66
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00
	PIS	0,45%	R\$23,29
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$105,59
	CPRB	0,00%	R\$0,00
	Especificar	0,00%	R\$0,00
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$258,79
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$258,79
	Especificar	0,00%	R\$0,00
•	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$530.43

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	1 Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$2.220,00
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$2.196,99
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$18,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$209,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$0,00
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$4.645,32
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$530,43
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$5.175,75

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$184,93
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titul	11,11%	R\$246,64
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$99,90
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$154,59
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$686.06

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS –

	Nº Processo	00197-00004957/2019-84
Licit	ação/Pregão Eletrônico nº	09/2020
Dia d	a Abertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
	presentação da proposta:	18.08.2020
	Município	Brasília
	rdo/Convenção/Sindicato:	2020
N <sub>2</sub> M	eses Execução Contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Tipo de Serviço	MOTORISTA VEICULO PESADO
Classificação bras	ileira de ocupações (CBO):	WOTORISTA VEICULO FESADO
	da Categoria Profissional:	R\$2.590,00
Categoria Profissional (vincula	Data base da categoria:	MOTORISTA VEICULO PESADO 01/01/2020
		01/01/2020
AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS	Valor Passagem:	R\$5,50
	Auxílio Alimentação:	R\$36,70
	Auxílio Saúde: Auxílio Creche:	R\$115,17 R\$0,00
	Auxílio Odontológico:	R\$0,00
	Seguro de vida/funeral:	R\$2,00
Mádi	Outros (especificar): a de dias trabalhados mês	R\$0,00 21
Medi	alas alabaniados nies	21
I MÓDULOS		
г г	PERCENTUAIS E	
Custos	VALORES DE	MOTORISTA VEICULO PESADO
	REFERÊNCIA	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A Salário Base		R\$2.590,00
B Adicional de Periculosidade		R\$0,00
C Adicional de Insalubridade D Adicional Noturno		R\$0,00 R\$0,00
E Hora Noturna Adicional		R\$0,00
F Adicional de Hora Extra		R\$0,00
G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$0,00 <b>R\$2.590,0</b> 0
		11,72,330,000
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0 220/	D¢21E 7E
	8,33% 11,11%	R\$215,75 R\$287,75
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1       Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias         A       13º Salário       Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%         B       Férias e adicional de férias	11,11%	R\$287,75
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11%	R\$287,75
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	11,11% 19,44% 20,00%	R\$287,75 R\$503,50 Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50%	R\$287,75 R\$503,50 Valor (R\$) R\$518,00 R\$38,85
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70	11,11% 19,44% 20,00%	R\$287,75 R\$503,50 Valor (R\$) R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50%	R\$287,75 R\$503,50 Valor (R\$) R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 4.2 %, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00%	R\$287,75 R\$503,50 Valor (R\$) R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIF/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$55,2,32 R\$15,54
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D I. 146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D I. 146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$552,32 R\$15,54
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 4.2°, I, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00  R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação  C Auxilio Saúde	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 4.2 %, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio Galímentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Creche  E Auxílio Odontológico	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$51,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DI 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ill da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Codontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$51,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de Érias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIF/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT artibuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$51,8 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$776,00 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,000 R\$2,000 R\$2,000
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DI 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ill da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Codontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,72 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$76,60 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de Érias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 ° Julia (18.036/90)  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Saúde  D Auxílio Codontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistêncial Patronal  H Outros (especificar)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,72 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$76,60 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)º 100%) = 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 ³º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 ³º, Lei 8.036/90  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio carche  E Auxílio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistência Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,72 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$76,00 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$1,016,42  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23.18/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio adimentação  C Auxilio Saúde  D Auxilio Coreche  E Auxilio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,000 R\$0,000 R\$1,016,42  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 º º º º º º º º º º º º º º º º º º	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,72 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$76,00 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$1,016,42  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XIII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22,1, Lei 8.212/91  B SESI ou SESS P Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9³ , Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8ª da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 18 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - SAT Ajustado 2,02)  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação  C Auxilio Saúde  D Auxilio Cantribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2.1 13º Salário , Férias e adicional de férias  2.2 Encargos previdenciários referias	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$2,00 R\$0,00 R\$101,016,42  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, Villi da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)° 100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9. q. lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SATI/NSS (Conforme GFIP/SEFI Pen anexo - RAT justado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT stribuldo a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Beneficios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação  C Auxilio Saúde  D Auxilio creche  E Auxilio Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário , Férias e adicional de férias  2.2 Encargos previdenciários e FGTS  2.3 Beneficios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,74  R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$716,71 R\$162,12 R\$0,00 R\$2,000 R\$0,000 R\$10,000 R\$2,000
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e D Li 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F BGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio adiementação  C Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Jonotológico  F Seguro de Vida e Asstrência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias  Encargos previdenciários e FGTS  2.3 Benefícios Mensais e Diário	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,74  R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$716,71 R\$162,12 R\$0,00 R\$2,000 R\$0,000 R\$10,000 R\$2,000
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% B Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Describina conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Describina conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Describina de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte B Auxilio Saúde D Auxilio Carche E Auxilio Odontológico Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$75,60 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$1,016,42  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (dácimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  B Férias e adicional de Férias e Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cáculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, I, Lei 8.036/90  C SEMAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º, Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GPIF/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1·G  Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Odantológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Outros (especificar)  Subtotal de Férias e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Provisão previdenciários e FGTS  2.3 Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BRINFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  MODULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  3 Provisão Pávio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035) = 0,29%, sendo 0,035 corresponde à 3,5% de empregadod demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e fé	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$2,000 R\$0,000 R\$0,000 R\$1,016,42  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$75,600 R\$79,774 R\$1016,42
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (dácimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuals, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, Lei 8.036/90  C SEMAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90  F SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90  F SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da Cf/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme OFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  B SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da Cf/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Odnotlógico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (específicar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Provisão Pervio Idenizado e FGTS  2.1 13º Salário, Férias e adicional de Férias  2.2 Módulo 2 - Encargos Previdenciários e FGTS  2.3 Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  MODULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  A V	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,20 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$75,60 R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$1,016,42  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (dácimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% B Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Beneficios Anuals, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (tiem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 39, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 Nota 2: Utilizar o SAT atribúdio a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários A Transporte B Auxilio Saúde D Auxilio Carceche E Auxilio Cardo e Auxilio Cardo e Regislação vigente E Auxilio Saúde D Auxilio Auxilio a Encargos Socials e Trabalhistas 2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias 2.2 Módulo 2 - Encargos Socials e Trabalhistas 2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias 2.2 Módulo 2 - Encargos Socials e Trabalhistas 2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 2.3 Benefícios Mensais e Diários FOXADO DE ENCEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS F	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60% 35,82%	R\$287,75 R\$503,50  Valor (R\$)  R\$518,00 R\$38,85 R\$25,90 R\$5,18 R\$64,75 R\$207,74 R\$52,32 R\$15,54 R\$927,74  Valor (R\$)  R\$776,70 R\$162,12 R\$0,00 R\$2,00 R\$0,00 R\$2,00 R\$0,00 R\$10,01 R\$1,016,42  Valor (R\$)  R\$52,774 R\$1016,42

	D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$2,52
	E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$0,90
	-	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050	D¢4.20
	г	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$1,26
		Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$21,52

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$24,6
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$14,3
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade $(5 \div 30 \div 12 \times 0,075) \times 100 = 0,10\%)$	0,10%	R\$2,59
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho ((15 ÷ 30 ÷ 12) x0,05 x 100 = 0,21%)	0,21%	R\$5,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (1 ÷ 12 x 4) + (1,33 ÷ 12 x 4) ÷ 12 x 0,00025 x 100 = 0,02%	0,02%	R\$0,5
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,0
	Subtotal	1,83%	R\$47,5
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$17,0
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$180,3
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9.45%	R\$244.86

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Α	Uniformes		R\$47,08
В	Materiais		R\$0,00
С	EPI		R\$0,00
D	Outros (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DOCINICIANOS DIVERSOS		D¢47.00

MÓDULO	6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$80,27
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$5.431,39
В	Lucro	1,55%	R\$84,19
			R\$5.515,58
С	Tributos	7,49%	R\$446,56
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00
	PIS	0,45%	R\$26,83
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$121,63
	CPRB	0,00%	R\$0,00
	Especificar	0,00%	R\$0,00
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$298,11
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$298,11
	Especificar	0,00%	R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$611.02

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	1 Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$2.590,00
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$2.447,65
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$21,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$244,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$47,08
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$5.351,12
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$611,02
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$5.962,14

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas		
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$215,75
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titul	11,11%	R\$287,75
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$116,55
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$180,35
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$800,40

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS –

MERCANDO   1,00000407 / 2015   1,00000407 /
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)  DIA da a garecentação da proposata (18.08,200)  Anos da Acordo (Conventação Sindicato)  No Mesos Execução Contratual  Topo do Serviço  IDENTRICAÇÃO DO SERVIÇO  IDENTRICAÇÃO DO SERVIÇO  Topo do Serviço  ENCARREGADO  POSTO 4de semanasta 17.00  RAÑO DE OBRA VICULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL  MAÑO DE OBRA VICULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL  ANOS DE OBRA VICULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL  CARREGADO  ANOS DE OBRA VICULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL  A SELECIPACION A EXECUÇÃO CONTRATUAL  A SELECIPACION A EXECUÇÃO CONTRATUAL  A SELECIPACION A EXECUÇÃO CONTRATUAL A
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)  Data da aprecentação da proposta: 18.06.2020  Ano da A Acordo/Contrato, 19.00.2020  Ano da A Acordo/Contrato, 19.00.2020  Ano da A Acordo/Contrato, 19.00.2020  Nº Meses Enerciçõe Contrato, 19.00.2020  Nº Meses Enerciçõe Contrato, 19.00.2020  RECEPTORISTA DE PROPERTORISTA DE PROPERTORIS
Data da apresentação da proposta;    18 08 2020   Busilia
Monocipio de capalità de capalità de l'accident de l'accid
AURILIOS E OUTROS BENEFICIOS  AURILIOS E OUTROS BENEFICIOS AURILIONE  AURILIONE  AURILIOS E OUTROS BENEFICIOS AURILIONE  AURILIOS E OUTROS BENEFICIOS AURILIONE  AUR
IDINTIFICAÇÃO DO SERVIÇO  TIPO DO SERVIÇO  SERVIÇO CONTRATUAL  TIPO DO SERVIÇO  SERVIÇO SERVIÇO  SERVIÇO SERVIÇO  SERVIÇO SERVIÇO  SERVIÇO SERVIÇO  SERVIÇO SERVIÇO  AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS  AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS E PERCENTIAL E PE
Tipo do Serviço  ENCARREGADO  NÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL  NÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL  Tipo do Serviço  Custor  NÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL  Tipo do Serviço  Custor  NÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL  Tipo do Serviço  Custor  AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS  AUXILIOS BENEFICIOS  AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS E OUTROS BENEFI
Tipo do Serviço ENCARREGADO  NÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL  Tipo do Serviço  Sulfaro Normaliva de recipio de Serviço  Austria Compressor de compações (CRO)  Sulfaro Normaliva de accupações (CRO)  Austria Data base da categoria  Auxilio Se OUTROS BENEFICIOS  Auxilio Alimentação:  Auxilio Auxilio Alimentação:  Auxilio Alimentação:  Sulfaro Passagem:  Auxilio Salder.  Sulfaro Auxilio Genoralógico:  Sulfaro Auxilio Genoralógico
MÃO DE OBRA VICUADA À DECUÇÃO CONTRATUAL  Tipo de servico  Caregória Profission de coupações COS.  Salário Normativo da Caregoria Profission de Caregoria Profission
Tipo de Servicio   RECEPCIONISTA   Classificação brasileira de coupações (ROS)   Salario Normativo da Categoria Profissional:   RECEPCIONISTA   Categoria Profissional (vinculados)   RECEPCIONISTA   Categoria Profissional (vinculados)   RECEPCIONISTA   Data base da categoria:   DL/01/2020    AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS    AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS    Auxílio Salario Normania   RSSS, 30, 60   Auxílio Salario Normania   RSSS, 30, 60   Auxílio Salario   RSSSS, 30, 60   Auxílio Salario   RSSSS, 30, 60   Auxílio Salario   RSSSS, 30, 60   Auxílio Salario   RSSSSS, 30, 60   Auxílio Salario   RSSSSS, 30, 60   Auxílio Salario   RSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSS
Tipo de Servicio   RECEPCIONISTA   Classificação brasileria de ocupações (ESD)   Salario Normativo da Categoria Profissional:   Securicio Associativo   Securicio
Custos PECEPCIONISTA  MÓDULOS  Custos PECENTIALS E  ALURIOS DA REMUNERAÇÃO  1 1 - Composição da Remuneração  1 1 - Composição da Remuneração  1 2 1 - Composição da Remuneração  1 2 1 - Composição da Remuneração  2 2 1 - Septembre de la deficiencia de la deficienci
Salario Normativo da Categoria Profissional: Categoria Profissional (vinculada y Categoria Profissional Profissional Profitsional
AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS  AUXÍLIO AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS  Valor Passagem: 853,502 Auxílio Auxílio Alimentação: 853,502 Auxílio Auxílio Alimentação: 853,502 Auxílio
AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS  Valor Passagem: 855.50  Auxílio Alimentação: 853.52  Auxílio Saidede: 8513.2.77  Auxílio Controle (1980.00)  Auxílio Saidede: 8513.2.77  Auxílio Controle: 850.00  Auxílio Controle: 850.00  Auxílio Controle: 850.00  Auxílio Controle: 850.00  Media de disa trabalhados mels  21  I MÓDULO S  Custos  Custos  PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA  MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 1- Composição da Remuneração  A Salário Base  VALORES DE REFERÊNCIA  NESTINA DE SALA SALA SALA SALA SALA SALA SALA SAL
Valor Passagem:   R55.50
Auxilio Alimentação: R\$33,62  Auxilio Creche: R\$0,00  Auxilio Creche: R\$0,00  Auxilio Creche: R\$0,00  Seguro de vida/funerati: R\$2,00  Outros (sepecíficar): R\$2,00  Média de dias trabalhados mês 21  I MÓDULOS  Custos PERCENTUAIS E VALORS DE RECEPCIONISTA  REFERÊNCIA  I 1Composição da Remuneração  1 1Composição da Remuneração  1 21  Auxilio Base Perculsos de Valor (R\$)  A Salário Base Auxilio Base Perculsos de Valor (R\$)  B Addicional de Perculsosidade  C Addicional de Insalubridade  D Addicional Auxilional  F Addicional de Insalubridade  D Addicional Auxilional  F Addicional Auxilional  F Addicional de Insalubridade  D Addicional Auxilional  F
Auxilio Saúde: R\$153,77 Auxilio Crethe: R\$0,00 Auxilio Gednotológico: R\$10,63 Seguro de vida/funerat: R\$2,00 Média de dias trabalhados mês 21  I MÓDULO I: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  L 1 L - ComposiçÃo da Remuneração  L 2 L - ComposiçÃo da Remuneração  L 2 L - ComposiçÃo da Remuneração  A Salario Base RECEPCIONISTA REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  1 L - ComposiçÃo da Remuneração  A Salario Base RECEPCIONISTA REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  Valor (R\$) A Salario Base RECEPCIONISTA REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  REFERÊNCIA  Valor (R\$)  A Addicional de Presbubridade R\$1 A Addicional de Presbubridade R\$2 A Addicional de Presbubridade R\$3 A Addicional de Presbubridade R\$4 A Addicional de Presbubridade R\$5 A Addicional de Presbu
Auxilio Odontológico: R\$10,63
Segur de vidê/prienti: R\$2,00 Outros (especificar): R\$5,00 Média de dias trabalhados més 21  I MÓDULOS  Custos PERCENTUAIS E VALORES DE RECEPCIONISTA RÉFERÊNCIA  MÓDULO I: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 - Composição da Remuneração A Salário Base VALORES DE RECEPCIONISTA REFERÊNCIA  A Salário Base RECEPCIONISTA REFERÊNCIA B Adicional de Insalubridade C Adicional de Insalubridade C Adicional de Insalubridade C Adicional de Insalubridade D Adicional Moturno E Hora Noturna Adicional F Adicional de Hora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO  R\$1.  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS 2.1. Submódulo 2.1-139 (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias B Férias e adicional de ferias Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários Diários Subtotal de Finargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2. Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.212/91  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.212/91  E SESI ou SESC. Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90  A SESI OU SESC. Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 27, Lei 8.212/91  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 28 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7 in da cryps  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7 in da cryps  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7 in da cryps  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7 in da cryps  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7 in da cryps  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7 in da cryps  E
I MÓDULOS  Custos PERCENTUAIS E VALORES DE RECEPCIONISTA REFERÊNCIA  I 1 - Composição da Remuneração  A Salário Base Adicional de Periculosidade C Adicional de Periculosidade C Adicional de Insalubridade C Adicional de Insalabridade C Adicional de
Custos PERCENTUAIS E VALORES DE RECEPCIONISTA MÓDULO I: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 11 - Composição da Remuneração Valor (RS) A Salário Base Referência Valor (RS) A Salário Base Referência Refuneração RS1. B Adicional de Periculosidade RS1. D Adicional de Insalubridade RS1. D Adicional Motumo RS1. F Adicional de Insalubridade RS1. F Adicional de Insalubridade RS1. G Outros (especificar) TOTAL DA REMUNERAÇÃO RS1.  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  2.1 Submódulo 2.1 - 13* (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias RS1. A 13* Salário Artigo 79, VIII da CF / 1988 e Lein 4.090/1962 e (1/12/*100%)= 8,33% RS1. Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 4 do Anexo XIII da IN O5/5217)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários 19,44% RS Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 4 do Anexo XIII da IN O5/5217)  2.3 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 20,00% RS B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 28, I Lei 8.309/90 1,50% PE SSS SSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 78 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 74 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 74 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 74 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 74 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 0,20% F F FGTS Percentual conforme
Custos PECEPCIONISTA MÓDULO I: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 - Composição da Remuneração Valor (RS) A Salário Base Salário Base RESEPCIONISTA R\$1 B Addicional de Periculosidade C Addicional de Insalubridade D Addicional de Insalubridade D Addicional de Transporta (RS) E Hora Noturna Addicional F Addicional de Nora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$1  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS 2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Addicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% B Férias e addicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 111,11% R\$ Subtotal de Encargos previdenciários e FGTS A 18SS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 D INCRA Lei 7,78/89 e Di. 1.146/70 D INCRA Lei 7,78/89 e Di. 1.146/70 D INCRA Lei 7,78/89 e Di. 1.146/70 E Salário Éducação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º Lei 8.030/90 D INCRA Lei 7,78/89 e Di. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º Lei 8.030/90 D INCRA Lei 7,78/89 e Di. 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8
Custos VALORES DE RECEPCIONISTA  MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 1- Composição da Remuneração A Salário Base RESPÍCIJOS da Remuneração B AGlicional de Perículosidade C AGlicional de Perículosidade C AGlicional de Insuburidade D AGlicional de Insuburidade D AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade T D AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade T D AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade R STA SALICIONAL
Custos VALORES DE RECEPCIONISTA  MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 1- Composição da Remuneração A Salário Base RESPÍCIJOS da Remuneração B AGlicional de Perículosidade C AGlicional de Perículosidade C AGlicional de Insuburidade D AGlicional de Insuburidade D AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade T D AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade T D AGlicional de Insuburidade F AGlicional de Insuburidade R STA SALICIONAL
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   Valor (RS)
1 1-Composição da Remuneração Valor (RS) A Salário Base R\$1 B Adicional de Periculosidade C Adicional de Insalubridade D Adicional Noturno E Hora Noturna Adicional F Adicional de Hora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$1  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS 2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8.33% B Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 11,11½6 R\$ Subtotal de Incargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 19,44% R\$ Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 2.0 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23°, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9.3°, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 E Salário Educação Percentual conforme
B Adicional de Insalubridade C Adicional de Insalubridade D Adicional Noturno E Hora Noturna Adicional F Adicional Hora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO  R\$1.  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS 2.1 Submódulo 2.1 - 1.3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário a Artigo 79, III da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% B Férias e adicional de férias  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23°, Lei 8.036/90 B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 d. Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,20% F Percentual conforme estabelecido em legisla
C Adicional Noturno E Hora Noturna Adicional F Adicional de Hora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO  R\$1.  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33% B Férias e adicional de Férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 11,111% R\$ Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, I, Lei 8.212/91  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, I, Lei 8.212/91  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, I, Lei 8.212/91  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, I, Lei 8.212/91  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80, Lei 8.09/90 e Lei 8.154/90  3. SESI OU SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 a Lei 8.154/90  4. SUBMON FERMA DE PERCENTUAL conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 80 a Lei 8.154/90  5. Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90  6. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  7. Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários  8. Subtotal de Encargos e Beneficios Anuals, Mensais e Diários  8. Salario Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente
D Adicional Noturno E Hora Noturna Adicional F Adicional de Hora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO  R\$1.  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)º 100%)= 8,33% B Férias e adicional de Férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23, Lei 8.036/90 1.50% B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Percentual conforme estabelecido
F Adicional de Hora Extra G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO  R\$1.  MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XIII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  2.8 SEST ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29, I, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90   1,50%  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90   2,50%  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.8º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo- RAT Ajustado 2,02)  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo- RAT Ajustado 2,02)  F SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 1.5º da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS  2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% 8,33% 85.  B Férias e adicional de férias 11,11% RS  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 19,44% RS  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS Valor (R\$)  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 20,00% RS  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23 p. Lei 8.036/90 1,50% FS  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 1,00% FS  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 0,20%  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% FS  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) 2,02% FS  B SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - ART Ajustado 2,02) 5,82% RS  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%
A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%
B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  19,44%  RS  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23°, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8° da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8° da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15° da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  C Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  D SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13°, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G
Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  19,44%  R\$  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  20,00%  R\$  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 93, Lei 8.036/90  1,50%  F C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  1,00%  F D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  2,50%  F F GTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90  R\$ G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23°, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8° da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  7.50%  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7°, III da CF/88  8.00%  RS  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  P Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13°, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G
A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 20,00% RS B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9 3, Lei 8.036/90 1,50% B C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 1,00% B D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70 0,20% E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% B F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% B G Seguro Acidente do Tabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) 2,20% B H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente 40 1,00% B Subtotal de Encargos e Benefícios Anuals, Mensais e Diários 35,82% RS Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G
B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90 1,50% F C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86 1,00% F D INCRA Lei 7.787/89 e D L. 1.146/70 0,20% E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 8,00% F G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) 2,02% F H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3 da tai 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 8,00% F Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 35,82% R Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G
C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vígente - Decreto 2.318/86 1,00% F D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70 0,20%  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vígente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90 2,50% F F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vígente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 8,00% RS G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) 2,02% F H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vígente 0,60% F Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 35,82% RS Nota 3: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G
D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  7.50% F FGTS  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  8.00% RS  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INISS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  2.02% F  SEBRAE  Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  0.60% F  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  35,82% RS  Nota 3: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Périas reposição prevista no item 4.1-G
F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 8,00% RS G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) 2,02% F H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente 0,60% F Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 35,82% RS Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa. Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  O,60%  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários 35,82% RS  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G
2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$)
A Transporte RS B Auxilio alimentacão RS
B Auxílio alimentação RŞ C Auxílio Saúde RŞ
D Auxílio creche
E Auxílio Odontológico F Seguro de Vida e Assitência Funeral
G Contribuição Assistencial Patronal
H Outros (especificar) Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)
2     Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas     Valor (R\$)       2.1     13º Salário , Férias e adicional de férias     R\$
2.2 Encargos previdenciários e FGTS RŞ
2.3 Benefícios Mensais e Diários RŞ TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS RŞ2.
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)
2 Provisão Para Rescisão
3 Provisão Para Rescisão Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035
Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  A corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado 0,35%
Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  A corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado 0,35% (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% (= 0,29%+0,056% = 0,35%)
Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)= 0,29%, sendo 0,035  A corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado 0,35% (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% ( = 0,29%+0,056% = 0,35%)

D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$1,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$0,64
	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050/	PĆO SO
г	trabalhado = $(0.10\% \times 40\% \text{ FGTS} = 0.04\%) + (0.10\% \times 0.10\% = 0.01\%)$	0,05%	R\$0,89
	Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$15,18

Nota 4: Base diclucio = remuneração.

Nota 5: Metodologia sobre aviso prévio trabalhado do TCU, conforme Acórdão . Em atendimento ao princípio da Equidade, a licitante reconhece que no caso de repactuação o índice será de 0,194%

ИÓDULO	4: CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$17,35
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$10,15
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade (5 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 =0,10%)	0,10%	R\$1,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $((15 \div 30 \div 12) \times 0.05 \times 100 = 0.21\%)$	0,21%	R\$3,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $(1 \div 12 \times 4) + (1,33 \div 12 \times 4) \div 12 \times 0,00025 \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$0,37
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$33,50
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$12,00
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$127,20
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$172,69

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
Α	Uniformes		R\$91,82
В	Materiais		R\$0,00
С	EPI		R\$0,00
D	Outros (especificar)		R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$91.82

MÓDULO	6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$61,64
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$4.171,20
В	Lucro	1,55%	R\$64,65
			R\$4.235,85
С	Tributos	7,49%	R\$342,95
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00
	PIS	0,45%	R\$20,60
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$93,41
	CPRB	0,00%	R\$0,00
	Especificar	0,00%	R\$0,00
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$228,94
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$228,94
	Especificar	0,00%	R\$0,00
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$469.25

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.826,64
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$2.003,22
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$15,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$172,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$91,82
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$4.109,56
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$469,25
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$4.578,81

1 Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)	
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$152,16
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titul	11,11%	R\$202,94
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$82,20
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$127,20
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$564.49

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS —

Dia da Ab  Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)	Nº Processo	
Dia da Ab  Discriminação dos serviços (dados referente a contratação)		00197-00004957/2019-84
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)	o/Pregão Eletrônico nº	09/2020
	bertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
	sentação da proposta:	18.08.2020
	Município	Brasília
	Convenção/Sindicato:	2020
Nº IMESES	s Execução Contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
	-11	
MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Tipo de Serviço	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Classificação brasileira		AUXILIAN DE MANOTENÇÃO
Salário Normativo da C		R\$1.826,64
Categoria Profissional (vinculada a D	a execução contratual) Tata base da categoria:	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 01/01/2020
		01/01/2020
AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS	Valor Passagem:	R\$5,50
	Auxílio Alimentação:	R\$33,62
	Auxílio Saúde:	R\$153,77
	Auxílio Creche: Auxílio Odontológico:	R\$0,00 R\$10,63
	eguro de vida/funeral:	R\$2,00
د داد که ه	Outros (especificar): e dias trabalhados mês	R\$0,00
Media de	. u.as travalliados mes	21
I MÓDULOS		
	PERCENTUAIS E	
Custos	VALORES DE	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
	REFERÊNCIA	·
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  1 1 - Composição da Remuneração	ı	Valor (R\$)
A Salário Base		R\$1.826,64
B Adicional de Periculosidade		R\$0,00
C Adicional de Insalubridade  D Adicional Noturno		R\$0,00 R\$0,00
E Hora Noturna Adicional		R\$0,00
F Adicional de Hora Extra		R\$0,00
G Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$0,00 <b>R\$1.826,6</b> 4
		11,020,04
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0 220/	P¢1E2 16
	8,33% 11,11%	R\$152,16 R\$202,94
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1       Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias         A       13º Salário       Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%         B       Férias e adicional de férias	11,11%	R\$202,94
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11%	R\$202,94
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	11,11% 19,44% 20,00%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50%	R\$202,94 R <b>\$355,10</b> Valor ( <b>R\$</b> ) R\$365,33 R\$27,40
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70	11,11% 19,44% 20,00%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dt. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,44 R\$18,27 R\$3,65
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 5º da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65 R\$45,67
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D I. 146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,69 R\$46,13 R\$46,13
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2³, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,44 R\$18,27 R\$3,65
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D I. 146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65 R\$45,67 R\$46,13 R\$36,90 R\$10,90
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D I. 146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10 Valor (R\$) R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65 R\$45,67 R\$146,13 R\$36,90 R\$10,90 R\$654,30
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2³º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65 R\$45,67 R\$146,13 R\$36,90 R\$10,96
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 2³, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Lei 8.154/90  F Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65 R\$45,67 R\$146,13 R\$36,90 R\$10,96 R\$654,30
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação  C Auxilio Slaúde	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33 R\$27,40 R\$18,27 R\$3,65 R\$45,66 R\$446,13 R\$36,99 R\$10,96 R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  A Transporte  B Auxilio alimentação	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,60  R\$146,13  R\$36,90  R\$10,90  R\$654,30  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$706,00  R\$153,77  R\$0,00
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DI 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Codontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,65  R\$45,65  R\$46,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$554,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de Érias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9. 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT artibuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,63  R\$146,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DI 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Codontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,65  R\$45,65  R\$46,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$554,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF/ 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 9º q. Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 7º in da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,67  R\$146,73  R\$346,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$7706,00  R\$10,96  R\$20,00  R\$10,96  R\$20,00  R\$10,96  R\$20,00  R\$20,00  R\$20,00
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de Érias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. º 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F GS Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio alimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio Saúde  D Auxílio Contribuição Assistência Funeral  G Contribuição Assistência Funeral  G Contribuição Assistêncial Patronal  H Outros (especificar)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,67  R\$146,73  R\$346,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$7706,00  R\$10,96  R\$20,00  R\$10,96  R\$20,00  R\$10,96  R\$20,00  R\$20,00  R\$20,00
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29 3º, Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, Ili da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio adimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,7  R\$146,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$20,00  R\$10,63  R\$2,00  R\$0,00  R\$993,82  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração ((tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e Dt 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Gontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias  Encargos previdenciários e FGTS	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$46,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$10,96  R\$10,96  R\$10,06  R\$10,06  R\$10,06  R\$10,06  R\$2,00  R\$2,00  R\$90,00  R\$90,00  R\$90,00  R\$993,82
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29 3º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 29 3º, Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.039/90 e Art. 7º, Ili da CF/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxílio adimentação  C Auxílio Saúde  D Auxílio creche  E Auxílio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2. Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,7  R\$146,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$20,00  R\$10,63  R\$2,00  R\$0,00  R\$993,82  Valor (R\$)
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D.1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Sequence de lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Salde  D Auxilio o Geneta de Auxilio da Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Jaimentação  C Auxilio Salde  D Auxilio o reche  E Auxilio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias  2.2 Encargos previdenciários e GTS  2.3 Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁR	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$706,00  R\$10,96  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$993,82
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33% B Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91 B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º, Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90 e Lei 8.154/90 F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88 G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02) H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  F Seguro de Vida e Assitência Funeral G Contribuição Assistencial Patronal H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Sociais e Trabalhistas)  2.1 13º Salário , Férias e adicional de férias 2.2 Encargos previdenciários e FGTS 3.3 Benefícios Mensais e Diários  MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$706,00  R\$10,96  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$993,82
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%) = 8,33%  Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 23º, Lei 8.036/90  C SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86  D INCRA Lei 7.787/89 e D.1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Sequence de lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empresa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no Item 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Salde  D Auxilio o Geneta de Auxilio da Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio Jaimentação  C Auxilio Salde  D Auxilio o reche  E Auxilio Odontológico  F Seguro de Vida e Assitência Funeral  G Contribuição Assistencial Patronal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)  2 Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas  2.1 13º Salário, Férias e adicional de férias  2.2 Encargos previdenciários e GTS  2.3 Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁR	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$706,00  R\$10,96  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$993,82
2.1 Submódulo 2.1 - 139 (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 79, Vili da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuals, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 39, Lei 8.036/90  C SEMAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 89 da Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual comforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F SERSE SERSE PERCENTULO CONFORME ESTABELECIDO EM LEI SUBJECTIVE ESTABELECIDO EM LEI SUBJECTIVE ESTABELECIDO EM LEI SUBJECTIVE ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE ESTABELECI	11,11% 19,44% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 2,02% 0,60%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$121,40  R\$706,00  R\$10,96  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$0,00  R\$993,82
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (decimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e Adicional de Férias  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (tem 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 3º 1, Lei 8.036/90  C SENAI Ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º 1, Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e Dl. 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.026/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.026/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.026/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ili da Cf/88  G Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  H SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, Ili da Cf/88  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Nota 2: Utilizar o SAT atribuído a empesa.  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no tem 4.1-G  2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  A Transporte  B Auxilio alimentação  C Auxilio Sadde  D Auxilio Contribuição Assistência Funeral  G Contribuição Assistência funeral  FOTAL DOS BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS  MODULO 3	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%  0,60% 35,82%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,40  R\$18,27  R\$36,90  R\$14,6,13  R\$36,90  R\$10,90  R\$121,40  R\$706,00  R\$10,00  R\$10,00  R\$0,00  R\$0,00
2.1 Submódulo 2.1 - 139 (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  A 13º Salário Artigo 7º, Vill da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%  B Férias e adicional de férias  Subtotal de Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários  Nota 1: Base de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)  2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS  A INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, 1, Lei 8.212/91  B SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 39, Lei 8.036/90  C SEMI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.036/90  D INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70  E Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F FGTS Percentual comforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F EGTS Percentual comforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F EGTS Percentual comforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F EGTS Percentual comforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  F EGTS Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  BERRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  Nota 3: Encargos previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G  A Transporte  B Auxilio adimentação  C Auxilio Saúde  D Auxilio creche  E Auxilio Saúde  D Auxilio Creche  E Auxilio Auxilio Auxilio adide Partonal  H Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  Outros (especificar)  Subtotal de Encargos previdenciários e FGTS  2.3 Benefícios Mensais e Diários  TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS  MODULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG)  A Provisão Para Rescisão  A Viso Pr	11,11% 19,44%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 2,50% 8,00% 35,82%	R\$202,94 R\$355,10  Valor (R\$)  R\$365,33  R\$27,44  R\$18,27  R\$3,65  R\$45,67  R\$146,13  R\$36,90  R\$10,96  R\$654,30  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  R\$2,000  R\$10,63  R\$2,000  R\$993,82  Valor (R\$)

D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$1,78	
E	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$0,64	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050/	0.050/	D¢0.00
	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$0,89	
	Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$15,18	

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$17,3
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença ((1,0 ÷ 30 ÷12) + (1,0 ÷ 30 ÷ 12)) x 100 = 0,56%	0,56%	R\$10,15
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade $(5 \div 30 \div 12 \times 0,075) \times 100 = 0,10\%$	0,10%	R\$1,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $((15 \div 30 \div 12) \times 0.05 \times 100 = 0.21\%)$	0,21%	R\$3,83
Ε	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (1 ÷ 12 x 4) + (1,33 ÷ 12 x4) ÷ 12 x 0,00025 x 100 = 0,02%	0,02%	R\$0,37
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00
	Subtotal	1,83%	R\$33,50
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$12,00
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$127,20
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$172,69

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)				
Α	Uniformes	R\$47,34				
В	Materiais	R\$0,00				
С	EPI	R\$0,00				
D	Outros (especificar)	R\$0,00				
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS	R\$47,34				

MÓDULO	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$60,98			
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$4.126,06			
В	Lucro	1,55%	R\$63,95			
			R\$4.190,01			
С	Tributos	7,49%	R\$339,24			
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00			
	PIS	0,45%	R\$20,38			
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$92,40			
<u></u>	CPRB	0,00%	R\$0,00			
	Especificar	0,00%	R\$0,00			
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$226,46			
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$226,46			
	Especificar	0,00%	R\$0,00			
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$464.17			

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	1 Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.826,64
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$2.003,22
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$15,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$172,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$47,34
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$4.065,08
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$464,17
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$4.529,25

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas			
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$152,16	
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titu	11,11%	R\$202,94	
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$82,20	
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$127,20	
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$564,49	

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS –		
		Nº Processo	00197-00004957/2019-84
		ão/Pregão Eletrônico nº	09/2020
<u> </u>	Dia da	Abertura das propostas:	18.08.2020 às 10:00 horas
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)		
	Data da ap	resentação da proposta: Município	18.08.2020 Brasília
	Ano do Acoro	o/Convenção/Sindicato:	2020
<u></u>	Nº Me	ses Execução Contratual:	12
T	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	ENCARREGADO	POSTO 44h semanais	1
-			
	MÃO DE OBRA VICULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Tipo de Serviço	ENCARREGADO
		eira de ocupações (CBO):	4101-05
	Salário Normativo c Categoria Profissional (vinculad	a Categoria Profissional: a a execução contratual)	R\$3.159,95 ENCARREGADO
		Data base da categoria:	01/01/2020
	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS		
	AUXILIUS E OUTROS BENEFICIOS	Valor Passagem:	R\$5,50
		Auxílio Alimentação: Auxílio Saúde:	R\$33,62
		Auxílio Creche:	R\$153,77 R\$0,00
		Auxílio Odontológico: Seguro de vida/funeral:	R\$10,63 R\$2,00
		Outros (especificar):	R\$2,00 R\$0,00
	Média	de dias trabalhados mês	21
ı	MÓDULOS		
		PERCENTUAIS E	
	Custos	VALORES DE	ENCARREGADO
MÁDULO	COMPOSIÇÃO DA DEMINISTRAÇÃO	REFERÊNCIA	
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$3.159,95
B C	Adicional de Periculosidade Adicional de Insalubridade		R\$0,00 R\$0,00
D E	Adicional Noturno Hora Noturna Adicional		R\$0,00 R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra		R\$0,00
G	Outros (especificar)  TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$0,00 <b>R\$3.159,95</b>
	·	<u> </u>	1.(01.203)30
	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
Α	<b>13º Salário</b> Artigo 7º, VIII da CF / 1988 e Lei nº 4.090/1962 = ((1/12)*100%)= 8,33%	8,33%	R\$263,22
В	Férias e adicional de férias Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,11% <b>19,44%</b>	R\$351,07 <b>R\$614,29</b>
Nota 1: Base	de cálculo: remuneração (Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017)		· •
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
Α	INSS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 22, I, Lei 8.212/91	20,00%	R\$631,99
	SESI ou SESC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art.º 3º, Lei 8.036/90  SENAI ou SENAC Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Decreto 2.318/86	1,50% 1,00%	R\$47,40 R\$31,60
	INCRA Lei 7.787/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$6,32
	Salário Educação Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 8º da Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90  FGTS Percentual conforme estabelecido em legislação vigente - Art. 15 da Lei 8.030/90 e Art. 7º, III da CF/88	2,50% 8,00%	R\$79,00 R\$252,80
	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Conforme GFIP/SEFIP em anexo - RAT Ajustado 2,02)  SEBRAE Percentual conforme estabelecido em legislação vigente	2,02% 0,60%	R\$63,83 R\$18,96
	Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,82%	R\$1.131,89
	o SAT atribuído a empresa. s previdenciários referente a Remuneração. GPS e FGTS do 13º, Adicional de Férias e Férias reposição prevista no item 4.1-G		
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários Transporte		Valor (R\$) R\$41,40
В	Auxílio alimentação		R\$706,02
C D	Auxílio Saúde Auxílio creche		R\$153,77 R\$0,00
E	Auxílio Odontológico		R\$10,63
F G	Seguro de Vida e Assitência Funeral Contribuição Assistencial Patronal		R\$2,00 R\$0,00
Н	Outros (especificar)  Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais Mensais e Diários		R\$0,00
	Subtotal de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$913,82
	SUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS (Encargos Socias e Trabalhistas)		V-1- (5A)
	Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas 13º Salário , Férias e adicional de férias		Valor (R\$) R\$614,29
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$1.131,89
	Benefícios Mensais e Diários TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$913,82 <b>R\$2.660,01</b>
	PROVISÃO PARA RESCISÃO (IN nº 7/2018 - MPOG) Provisão Para Rescisão		
	Aviso Prévio Idenizado = (Artigos 7º, XXI, da CF/88 e Arts. 477, 487 e 491 da CLT. (100%(1/12)x0,035)=0,29%, sendo 0,035	0.05-1	n.k
Α	corresponde á 3,5% de empregado demitido a pedido do contratante + as parcelas do 13º e féria s/ aviso indenizado (8,33+11,11)x0,29%=0,056% = 0,35% ( = 0,29%+0,056% = 0,35%)	0,35%	R\$11,06
	110 1 1 FOTO 1	0,13%	R\$3,96
	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Idenizado = (35,82% X 0,35 %)  Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso prévio Indenizado = (FGTS 40% x 0 35% Aviso Indenizado) + (0 35% do		
	incidencia do Fs15 sobre o Aviso Previo Idenizado = (35,82% x 0,35%) Multa do FGT5 e contribuição social sobre o Aviso prévio Indenizado = (FGTS 40% x 0,35% Aviso Indenizado) + (0,35% do aviso indenizado +10% Contrib. Social) = 0,18%	0,18%	R\$5,53

	D	Aviso Prévio Trabalhado = Artigos, 7º, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT = {[(7/30)/12] x 0,05 x 100 % = 0,10%	0,10%	R\$3,07
	E	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio Trabalhado (35,82% X 0,10 %)	0,03%	R\$1,10
	-	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado = Multa dos 40% do FGTS, paga sobre o aviso prévio	0.050/	DĆ4 E4
L	г	trabalhado =(0,10% x 40% FGTS = 0,04%) + (0,10% x 0,10% = 0,01%)	0,05%	R\$1,54
		Total Provisão para rescisão	0,83%	R\$26,26

MÓDULO 4: CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)		
Α	Substituto na cobertura de Férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista) (3,03% + 8,33%) ÷ 12 = 0,95%)	0,95%	R\$30,02		
В	Substituto na cobertura de Ausências legais e ausências por doença $((1,0 \div 30 \div 12) + (1,0 \div 30 \div 12)) \times 100 = 0,56\%$	0,56%	R\$17,56		
С	Substituto na cobertura de Licença paternidade (5 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 =0,10%)	0,10%	R\$3,16		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho ((15 ÷ 30 ÷ 12) x0,05 x 100 = 0,21%)	0,21%	R\$6,58		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $(1 \div 12 \times 4) + (1,33 \div 12 \times 4) \div 12 \times 0,00025 \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$0,63		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$0,00		
	Subtotal	1,83%	R\$57,95		
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0,66%	R\$20,76		
Н	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	6,96%	R\$220,04		
	Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,45%	R\$298,75		

Nota 6: Base de cálculo = remuneração.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)			
Α	Uniformes		R\$0,00			
В	Materiais		R\$0,00			
C	EPI		R\$0,00			
D	Outros (especificar)		R\$0,00			
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$0.00			

MÓDULO	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Α	Custos Indiretos	1,50%	R\$92,17			
	Sub Total Módulos + Custos Indiretos		R\$6.237,14			
В	Lucro	1,55%	R\$96,68			
			R\$6.333,82			
С	Tributos	7,49%	R\$512,81			
C.1	Tributos Federais	0,00%	R\$0,00			
	PIS	0,45%	R\$30,81			
	COFINS (Imposto Federal - Lei 9.718 e Lei 10.833)	2,04%	R\$139,67			
	CPRB	0,00%	R\$0,00			
	Especificar	0,00%	R\$0,00			
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$342,33			
	ISS (Imposto municipal)	5,00%	R\$342,33			
	Especificar	0,00%	R\$0,00			
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$701.66			

### II QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

1	1 Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$3.159,95
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R\$2.660,01
С	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão	R\$26,26
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	R\$298,75
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$0,00
	SubTotal A + B + C + D + E	R\$6.144,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro	R\$701,66
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$6.846,63

1	1 Encargos Sociais e Trabalhistas			
Α	13º Salário (1/12 avos do salário)	8,33%	R\$263,22	
В	Férias e adicional de férias - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) (férias substituição e terço constitucional de féris titul	11,11%	R\$351,07	
С	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio sobre o aviso prévio Trabalhado	4,50%	R\$142,20	
D	Incidência do Sub módulo 2.2 sobre férias, 13 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	6,96%	R\$220,04	
	TOTAL DA PROVISÃO PARA A CONTA VINCULADA	30,90%	R\$976.53	



	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - ADASA PREGÃO 09/2020							
	RESUMO	TOTAL						
ITEM	POSTO	QTDE		VALOR UNITÁRIO VALOR MENSAL		VALOR ANUAL		
1	ASSTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO SENIOR - CBO 4110-10	10	R\$	18.011,44	R\$	180.114,36	R\$	2.161.372,26
2	ASSTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO - CBO 4110-10	21	R\$	10.204,38	R\$	214.291,96	R\$	2.571.503,48
3	ASSTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	23	R\$	5.298,71	R\$	121.870,30	R\$	1.462.443,59
4	SECRETÁRIO EXECUTIVO - CBO 2523-05	7	R\$	10.206,68	R\$	71.446,79	R\$	857.361,50
5	TÉCNICO EM SECRETARIADO - CBO 3515-05	9	R\$	5.175,75	R\$	46.581,75	R\$	558.981,01
6	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - CBO 7823-10	4	R\$	5.962,14	R\$	23.848,57	R\$	286.182,84
7	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	13	R\$	4.578,81	R\$	59.524,47	R\$	714.293,67
8	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - CBO 5143-10	2	R\$	4.529,25	R\$	9.058,50	R\$	108.702,05
9	ENCARREGADO GERAL - CBO 4101-05	1	R\$	6.846,63	R\$	6.846,63	R\$	82.159,59
	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR 90							
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$	733.583,33	R\$	8.802.999,99

Para a prestação dos serviços será cobrado o valor global de: R\$ 8.802.999,99 (Oito milhões, oitocentos e dois mil, novecento se noventa e nove reais e noventa e nove centavos)



RELAÇÃO DE UNIFORMES - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS									
MELAÇÃO DE OMITOMINEO - INICTOMICIA DE VETOCEOS I ECADOS									
DESCRIÇÃO	Qtd. ANUAL	Valor Unitario	VALOR TOTAL						
Calça social comprida, com bolsos, em tecido oxford, na cor preto.	4	30,00	120,00						
Camisa social de manga comprida, na cor branco ou palha.	7	30,00							
Cinto em couro, na cor preto.	3 10,00		30,00						
Calçado de boa qualidade em couro, modelo Tipo social, na cor preto.	4	,,,,,,							
	11								
Meias sociais, na cor preto.	3,00	33,00							
VALOR TOTAL			565,00						
VALOR MENSAL DOS UNIFORMES			47,08						
RELAÇÃO DE UNIFORMES - RE	CEPCION	ISTA							
112119110 22 01111 01111120 112	0.011	10171							
DESCRIÇÃO	Qtd. ANUAL	Valor Unitario	VALOR TOTAL						
Saias sociais, em tecido oxford, gabardine ou similar, de boa qualidade, na cor preto.	3	30,00	90,00						
conjuntos de calças compridas e blazer, na cor preto, em tecido oxford, gabardine ou similar, de boa qualidade, na cor preto.	4 108,02		432,08						
Blusa de manga comprida, na cor branco ou palha	11	30,00	330,00						
Meia-calça fina, na cor preto.	7	3,68	25,75						
Calçado de boa qualidade em couro, modelo □po social (feminino), na cor preto.	4	43,00	172,00						
Lenço em crepe, □po laço com entretela.	4	9,00	36,00						
Prendedor de cabelos, com laço de rede.	16,00								
VALOR TOTAL  VALOR MENSAL DOS UNIFORMES	1.101,83 91,82								
VALOR MENSAL DOS UNIFORMES 91									
RELAÇÃO DE UNIFORMES - AUXILIA	R DE MAN	UTENÇÃO							
DESCRIÇÃO	Qtd. ANUAL	Valor Unitario	VALOR TOTAL						
Calça confeccionada em brim, com bolsos laterais.	7	25,00	175,00						
Camisa de manga curta confeccionada em algodão	9	22,25	200,25						
Bota de segurança com solado antiderrapante, com certificado CAEPI.	4	40,00	160,00						
Meias adequadas ao uso com botas  VALOR TOTAL	11	3,00	33,00 <b>568,25</b>						
VALOR MENSAL DOS UNIFORMES	47,34								
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
PONTO ELETRONICO									
DESCRIÇÃO	Qtd. ANUAL	Valor Unitario	VALOR TOTAL						
Ponto Biométrico - completo	1	1.000,00	1.000,00						
VALOR TOTAL	1.000,00								
VALOR MENSAL POR EMPREGADO									



A ADASA PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2020

## JUSTIFICATIVA REFERENTE A QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS

## **Prezado Senhor Pregoeiro**

A DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 09.370.244/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo do pregão 09/2019, vêm respeitosamente a vossa senhoria informar que, em relação a quantidade de 21dias úteis utilizada para cálculo do vale transporte e vale alimentação, a mesma se deu pelo cálculo da média de dias úteis no período de 12 meses da contratação, conforme demonstrativo abaixo. Informamos ainda que, de acordo com as clausulas 14º e 15º da CCT/2020, os benefícios serão pagos de acordo com os dias efetivamente trabalhados.

CÁLCULO DE DIAS ÚTEIS									
MÊS / ANO	NÚMERO DE DIAS								
	2º á 5º feira	6º feira	Sábados	Domingos	Feriados forenses Dias uteis	DIAS ÚTEIS	FARIADOS NACIONAIS		
out/20	17	5	5	4	1	21	12 de Outubro : Nossa senhora Aparecida(Sabado) , 28 de outubro: Dia do servidor Público ( Segunda feira)		
nov/20	17	4	4	5	1	20	02 de Novembro; Finados; 15 de novembro: Proclamação da crepública		
dez/20	19	4	4	4	1	22	25 de Dezembro: Natal		
jan/21	16	5	5	5	1	20	01 de janeiro ( confraternização Universal) sexta feira)		
fev/21	16	4	4	4	2	18	15 e 16 de fevereiro (carnaval) segunda e terça feira)		
mar/21	19	4	4	4	0	23			
abr/21	17	5	4	4	2	20	02 de abril: sexta feira da paixao; 21 de abril (tiradentes) quarta-		
mai/21	17	4	5	5	0	21			
jun/21	18	4	4	4	1	21	03 de junho: corpus cristis		
jul/21	17	5	5	4	0	22	4 de junho: corpus cristis		
ago/21	18	4	4	5	0	22			
set/21	17	4	4	4	1	20	7 de setembro: Independencia do Brasil		
	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS NO ANO				250				
QUAN	QUANTIDADE MÉDIA DE DIAS ÚTEIS POR MÊS DURANTE OS 12 MESES				21				



Não obstante aos cálculos apresentados, para fins dos pagamentos de vale transporte e vale alimentação a empresa deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, devendo complementa-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para atendimento ao objeto da licitação.

Diante o exposto, colocamo-nos á disposição para o que se fizer necessário.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Atenciosamente;

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI Luiz Carlos da Silva Batista CRA/DF 020453

Representante Legal